



# Jornal Oficial de Amparo

Órgão Oficial do Município de Amparo - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano VII - nº 383 - 13 de fevereiro de 2009

Cursinho Municipal é  
estendido a alunos  
do SESI

Pág. 04

Prefeito traz boas  
notícias de Brasília

Pág. 04

Quase tudo pronto para  
“O melhor Carnaval  
das Estâncias”

Pág. 05

## Prefeitura abre licitação para restauro no Mercado Municipal

FOTO DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



O Projeto de Revitalização do Centro Antigo de Amparo, que abrange 5 trechos da cidade (descrição abaixo), ganharam um novo fôlego na semana passada, com a publicação, no Jornal Oficial, do edital referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de restauro e reforma do Mercado Municipal.

Esta obra, que integra o Trecho V do Projeto, está estimada em R\$ 825 mil, sendo que R\$ 626 mil são provenientes de convênio com o Ministério do Turismo e R\$ 199 mil correspondem à contrapartida da Prefeitura.

*Página 3*

SAAE altera  
horários para  
coleta de lixo na  
região central e  
bairros de Amparo

*Página 3*

## Prefeito baixa Decreto liberando diretrizes para implantação de novos loteamentos

*Novos parcelamentos estarão restritos a áreas com até 6.000 m<sup>2</sup>*

*Página 2*

# Prefeito baixa Decreto liberando diretrizes para implantação de novos loteamentos

*Novos parcelamentos estarão restritos a áreas com até 6.000 m<sup>2</sup>*

O Prefeito de Amparo baixou, no dia 26 de janeiro último, decreto (nº 3.481) através do qual ficam liberadas as diretrizes básicas para a implantação de novos loteamentos, condomínios e desmembramentos em áreas de até 6.000 m<sup>2</sup>.

A decisão vai ao encontro do que preconiza o artigo 23 do Plano Diretor participativo de Amparo, na seção que trata do Parcelamento do Solo, e que estabelece como critério para parcelamento de lotes e glebas “a ocupação dos vazios urbanos, evitando a ociosidade da infra-estrutura instalada...”.

Para o arquiteto do Departamento de Planejamento e Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e que integrou a equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor Municipal, o Decreto tem muitos lados positivos, entre os quais, o econômico.

“Isso vai, inicialmente possibilitar o

aumento da oferta de lotes na cidade a curto e médio prazo, o que dará nova dinâmica ao mercado imobiliário, com a comercialização de imóveis e investimentos na construção civil”.

Para o arquiteto, o adensamento dessas áreas não provocará impacto na infra-estrutura, porque “essas áreas já estão inseridas na malha urbana e já contam com toda a infra-estrutura instalada, água esgoto, energia, drenagem, equipamentos públicos. “Por isso, conclui o arquiteto, a implantação desses novos loteamentos não exigirá nenhum tipo de contrapartida financeira por parte do poder público”.

Para o Procurador Geral do Município, outro aspecto importante que fundamenta a decisão do Prefeito é a estrutura que a Prefeitura dispõe hoje o acompanhamento e fiscalização eficaz desses novos empreendimentos, os quais devem ser implantados rigorosamente dentro das diretrizes estabelecidas pela Prefeitura”.



Decreto previne o surgimento de novos loteamento irregulares no município



## Credenciamento para a Imprensa

Os veículos de comunicação interessados em fazer a cobertura dos desfiles do Carnaval 2009 poderão inscrever apenas 02 profissionais, enviando seus nomes completos, com uma foto 3x4 para o Departamento de Comunicação até o dia 16/02/2009.

## Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral  
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro  
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br  
Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.  
Dept. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo  
Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato  
Assistente de Redação: Alcides Neto  
Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)  
Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso  
Diagramador: Sandro G. Michelini

## PAT Amparo divulga vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo (PAT) tem as seguintes vagas:

### Almoxarife

### Barman / Barwoman

### Camareira de Hotel – para morar no local

### Contador/Analista de custo

### Costureira p/Overloque, Galoneira e Costura reta

### Chapeiro / Lancheiro p/ Lanchonete

### Garçom / Garçonete p/ Lanchonete

### Técnico Agrícola

### Vendedor Externo

O Empregador e o Candidato pode se cadastrar no site [www.empregosaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregosaopaulo.sp.gov.br), ou encaminhar-se ao PAT para a inclusão do cadastro e possível intermediação, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705, centro (Paço Municipal-Prefeitura), atendimento das 8h às 16:30.

O posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo, além de fazer a Intermediação de mão de Obra e Inclusão do Seguro Desemprego, passou a emitir a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Documentos necessário: uma foto 3 x 4 recente e RG (original)”

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

# Prefeitura abre licitação para restauro no Mercado Municipal

O Projeto de Revitalização do Centro Antigo de Amparo, que abrange 5 trechos da cidade (descrição abaixo), ganharam um novo fôlego na semana passada, com a publicação, no Jornal Oficial, do edital referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de restauro e reforma do Mercado Municipal.

Esta obra, que integra o Trecho V do Projeto, está estimada em R\$ 825 mil, sendo que R\$ 626 mil são provenientes de convênio com o Ministério do Turismo e R\$ 199 mil correspondem à contrapartida da Prefeitura.

De acordo com o convênio, além da restauração, ainda está prevista a implantação de um Centro de Formação na área de gastronomia, que será utilizado para formação de mão de obra para toda a região do Circuito das Águas. Além de melhorar o atendimento ao turista, o Centro de Gastronomia vai proporcionar novas oportunidades de emprego na região.

De acordo com o Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra, Carlos Eduardo Mazetto, para que esse Projeto fosse concretizado, foi realizada uma pesquisa histórica do edifício, com levantamentos fotográficos, iconográficos e arquitetônico minuciosos dos remanescentes originais.

Trecho III está em fase de conclusão

Segundo o engenheiro Regis Alexandre Lima, que acompanha as obras do Trecho III do Projeto (que compreende a Praça Monsenhor João Baptista Lisboa,

Rua XV de Novembro, Largo do Rosário e Rua Luis Leite, até o cruzamento com a Rua Silva Pinto), as intervenções estão em fase final, restando apenas alguns reparos. Para o engenheiro, em três semanas a obra estará concluída.

As obras no Trecho, nas quais foram investidos cerca de R\$ 2,5 milhões, compreenderam o alargamento das calçadas, rebaixamento da fiação elétrica e telefônica, troca de postes, travessia de pedestres e deficientes nos cruzamentos e ciclovia.

## Projeto é destaque em livro

O Projeto de Revitalização do Centro Antigo de Amparo foi destacado pelo livro “Manual de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais” publicado em 2008 pelo Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperación, da Espanha.

O livro, com 198 páginas, foi distribuído em todo o mundo e traz em três línguas (português, espanhol e inglês) experiências inovadoras em reabilitações de áreas centrais. No capítulo “Preservação e novos usos para o patrimônio histórico” as experiências de São Luis – MA, Belém – PA, Olinda – PE, Salvador – BA e Amparo – SP, são descritas.

## Plano Municipal de Trânsito

As obras no Centro Antigo de Amparo estão previstas no Plano de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Amparo, que



foi elaborado em 2008. A elaboração do Plano contou com três audiências públicas, nas quais foram debatidas soluções para os problemas do trânsito no município, entre os quais, se destacaram: a criação de anéis viários, tanto no entorno do município, quanto em volta do centro; alargamento das calçadas e criação de ciclovias, para aumentar a segurança de pedestres e ciclistas facilitando o fluxo de pessoas no centro da cidade, e novas regras para o transporte coletivo, como maior acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Os investimentos necessários para a realização das ações previstas no Plano superam a casa dos R\$ 30 milhões.

Para o prefeito de Amparo Paulo Miotta, a implementação de políticas públicas não deve ser pautada pelo tempo político, e sim para responder aos anseios da população. E isto, muitas vezes, excede o mandato do político eleito. É o caso do Plano Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade cuja execução necessita de um tempo mínimo de 10 anos.

# COMUNICADO

O SAAE - Saneamento Ambiental comunica aos moradores do centro e bairros abaixo relacionados que, a partir do dia 2 de março, a coleta do lixo será realizada das seis da manhã ao meio dia.

Para evitar que, durante a noite, o lixo possa atrair moscas, baratas e outros animais nocivos à saúde pública, o SAAE pede a colaboração dos moradores para que deixem o lixo devidamente acondicionado e amarrado em frente às suas residências antes das 6 horas da manhã, horário previsto para o início da coleta.

## RELAÇÃO DE BAIRROS

Jardim Primavera	Loteamento Marson
Jardim Nova Amparo	Centro
Daimo do São Judas	Jardim Silvana
Parque Casalini	Jardim Vila Rica
Pinheirinho	Jardim São Francisco
Jardim Paulistano	Jardim Alberto
Jardim Santo Antônio	Jardim Bela Vista
	Jardim Santana



Trabalhando juntos por uma cidade melhor

# Cursinho Municipal é estendido a alunos do SESI

A Câmara Municipal de Amparo aprovou na terça-feira, dia 10 de fevereiro, Projeto de Lei de autoria do prefeito Paulo Miotta, que altera os artigos 2º e 3º da Lei 3.240, ampliando o acesso de alunos ao Programa Municipal de Bolsas de Estudos em Curso Pré-Vestibular.

Com as alterações propostas pelo Prefeito, além dos alunos de escolas públicas, os alunos egressos do SESI – Serviço Social da Indústria também poderão concorrer a uma bolsa de estudos.

O Programa Municipal de Bolsas de Estudos em Curso Pré-Vestibular (Cursinho Municipal), criado em 2007, foi idealizado para democratizar o acesso

dos alunos egressos de escolas públicas que não possuem condições de freqüentar cursinho particular.

## Universidade e Renda

Ingressar numa universidade, pública ou particular, sempre foi uma dificuldade para jovens de comunidades de baixa renda. Um estudo sobre as despesas e os hábitos de consumo dos brasileiros, divulgado pelo IBGE, revelou como a educação superior ainda é restrita: em 84% das casas no país, não há uma só pessoa com diploma universitário. Segundo a Pesquisa de Obrigações Familiares (POF) somente 31,6% dos

jovens de 18 a 24 anos têm acesso à universidade. Muitos são obrigados a largar os estudos cedo e ajudar nas despesas de casa.

## Cursinho e Universidade

O Programa Municipal de Bolsas de Estudos em Curso Pré-Vestibular visa atenuar estas condições, dando oportunidade para todos. Esse é o papel do Estado, no caso, da Prefeitura de Amparo: atuar no sentido de criar igualdade de oportunidades para todos, porque o que faz diferença para o ingresso numa boa faculdade não é o aluno ter freqüentado escola pública ou particular,

mas sim ter tido a oportunidade de fazer um cursinho.

## Como funciona o Curso Pré-Vestibular em Amparo

Baseado no Programa de Ação afirmativa e Inclusão Social (PAAIS) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), o cursinho municipal disponibiliza, anualmente, bolsas de estudo integral para estudantes de escolas públicas residentes no Município. O critério de seleção prioriza os alunos das escolas públicas tendo por base as melhores notas do Exame Nacional de Ensino Médio

# Prefeito traz boas notícias de Brasília

O Prefeito de Amparo, esteve em Brasília na segunda e terça-feira participando do “Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas”, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães. Na oportunidade, o Presidente Lula anunciou um leque de medidas que vão facilitar o acesso dos municípios aos recursos do Governo Federal.

Uma das ações anunciadas no Encontro foi a edição de uma medida provisória que parcela em até 240 vezes os débitos dos municípios com o INSS, o que deve diminuir o sufoco dos municípios endividados em um período adverso como o atual, de crise financeira. O

município de Amparo não vai precisar recorrer a essa medida, uma vez que desde 2005 não possui mais dívidas.

No encontro, Lula convocou os prefeitos a assumirem quatro compromissos sociais em sua gestão: reduzir o analfabetismo, o sub-registro civil, a mortalidade infantil e a melhorar o acesso do pequeno agricultor ao crédito. Para o Presidente, “Cada um pode fazer a ponte que quiser, a estrada que quiser. Mas se a gente fizer tudo isso e, no final do nosso mandato, ainda tivermos esses índices, significa que fizemos pouco pela parte pobre dos municípios.

**Projeto completo do Parque Linear prevê sua extensão até o Jardim São Dimas**

O Prefeito, que foi ao encontro acompanhado de seu Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Superintendente do SAAE voltou muito animado de Brasília, pois trouxe na bagagem mais de R\$ 750 mil em recursos federais destinados a melhorias para o município.

Destes recursos, R\$ 500 mil são referentes a emenda apresentada pelo Deputado Federal Carlos Zarattini, junto ao Ministério do Turismo. Zarattini já havia obtido, em dezembro de 2008, através do Programa Turismo Social no Brasil, R\$ 2,9 milhões. Ambos os recursos serão destinados à continuação da obra do Parque Linear até a região do Jardim Silvestre. O Projeto

completo do Parque prevê sua extensão até o Jardim São Dimas.

Outra boa novidade para a cidade é a destinação de R\$ 250 mil para a construção de uma nova Unidade de Saúde da Família no Jardim Moreirinha, recursos estes obtidos pela Deputada Federal Janete Pietá.

Outros parlamentares, o Senador Aloísio Mercadante e o ex-presidente da Câmara dos Deputados Arlindo Chinaglia, também se comprometeram a destinar emendas para o município, para as áreas de esporte e saúde.



FOTO MARCELO PAGAN

# Quase tudo pronto para “O melhor Carnaval das Estâncias”



Amparo está finalizando os preparativos para oferecer à população e aos visitantes “O Melhor Carnaval das Estâncias”. Basta dar um giro à noite pela cidade para ouvir o batuque dos ensaios das escolas de samba e sentir a animação dos foliões que vão desfilar na passarela do samba a partir do dia 21 de fevereiro, esse é lado visível do nosso Carnaval. Há ainda aquilo que ninguém vê: o trabalho meticoloso dos artistas que trabalham na montagem dos carros alegóricos e o movimento repetitivo das mãos das costureiras que bordam as fantasias e adereços nos barracões e oficinas espalhadas pela cidade.

A Prefeitura também está fazendo a sua parte. Todas as contratações referentes à infra-estrutura do evento já foram realizadas. A estrutura das arquibancadas, por exemplo, projetada para abrigar cerca de 4 mil pessoas,

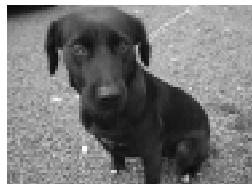
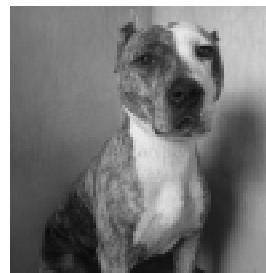
já está praticamente montada. Resta, ainda, de acordo com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Ana Maria Camargo, promover a avaliação técnica da montagem, tarefa que ficará a cargo dos engenheiros da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros, garantindo segurança para quem for curtir o Carnaval na Avenida

Nas quatro noites de folia, a estrutura deve ser garantida por cerca de 130 profissionais da Prefeitura. A segurança estará a cargo de aproximadamente 45 Guardas Civis Municipais e 43 seguranças contratados. Quem for à Bernardino de Campos, poderá ainda usufruir de da Praça de Alimentação com 21 comerciantes entre barracas e carrinhos. Tudo isso para que os mais de 2000 integrantes das escolas de samba e blocos; e as 15000 pessoas que devem passar diariamente pelo espaço possam se divertir sem se preocupar com nada.

## NCZ está doando animais

Encontram-se disponíveis para adoção no Núcleo de Controle de Zoonoses um cão S.R.D., fêmea, adulta, de cor preta e um cão da raça Pit Bull, fêmea, adulta, de cor tigrada. Ambas encontram-se castradas. Há ainda um cão S.R.D., macho, adulto, de cor preta. Os animais já estão vacinados e vermifugados.

Os interessados devem entrar em contato com o NCZ pelo telefone 3817-1115, ou dirigir-se à Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2871, Jardim Santa Helena. Horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.



## Continuam as inscrições para o 9º Festival de Inverno de Amparo

De 12 de janeiro a 13 de março de 2009 estarão abertas as inscrições para o 9º Festival de Inverno de Amparo. As fichas de inscrições estarão disponíveis para pessoa física e jurídica juntamente com o edital através do sítio: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou, então, poderão ser retiradas no CITEC - Centro de Informações Turísticas e Culturais, localizado à Praça Pádua Salles nº 160 - Centro, no seguintes horários: de 2ª a 6ª das 8h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00 - aos sábados, domingos e feriados das 9h00 às 18h00.

Todos os materiais, juntamente com as fichas de inscrições, deverão ser entregues no CITEC - Centro de Informações Turísticas e Culturais no período acima descrito.

Mais informações pelo tel: 19-3808-6131.

## Programação

### DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2009 - SÁBADO

**Local:** Avenida Bernardino de Campos  
19h - Bloco do Xú  
20h30 - ES Juventude Alegre  
21h40 - GRCES Marson  
22h50 - SEUR Peraltas  
24h - GRES Acadêmicos Unidos de Amparo  
Logo após, Trio Elétrico com Mário Moraes e a Banda Mistureba

### DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2009 - DOMINGO

**Local:** Praça Pádua Salles  
15h - Matinê com animação de  
Trio Elétrico com Mário Moraes e a Banda Mistureba

**Local:** Praça André Jacobsen - Distrito de Arcadas  
15h30 - Matinê com animação da  
Corporação Musical BandadaBanda

### Local: Avenida Bernardino de Campos

19h às 19h40 - Bloco do Xú  
19h40 às 20h20 - Desfile do Bloco Galera do Bargunça  
20h20 às 20h30 - Bloco Bota a Camisinha  
“Bloco de Prevenção DST/AIDS”  
20h40 às 21h40 - ES Juventude Alegre  
21h40 às 21h50 - Bloco Bota a Camisinha  
“Bloco de Prevenção DST/AIDS”  
21h50 às 22h30 - Desfile do Bloco Aconchego  
22h40 - SEUR Peraltas  
Logo após, Trio Elétrico com Mário Moraes e a Banda Mistureba

### DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2009 - SEGUNDA-FEIRA

**Local:** Avenida Bernardino de Campos  
19h às 19h40 - Desfile do Bloco do Programa Segundo Tempo  
“Meio Ambiente e Inclusão Social”  
19h40 às 20h20 - Desfile do Bloco Carnavalesco ConVidÁtiva  
20h30 às 21h30 - GRCES Marson  
21h30 às 22h10 - Desfile do Bloco Colibrís do Orypaba  
22h10 às 22h50 - Desfile do Bloco Aconchego  
23h - GRES Acadêmicos Unidos de Amparo  
Logo após, Trio Elétrico com Mário Moraes e a Banda Mistureba

### DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2009 - TERÇA-FEIRA

**Local:** Praça Pádua Salles  
15h - Banho da Doroti e Matinê  
Trio Elétrico com Mário Moraes e a Banda Mistureba

**Local:** Praça Rafael Rossi - Distrito de Três Pontes  
15h30 - Matinê com animação da  
Corporação Musical BandadaBanda

**Local:** Avenida Bernardino de Campos  
20h30 às 20h40 - Bloco Bota a Camisinha  
“Bloco de Prevenção DST/AIDS”  
20h50 às 21h50 - GRES Acadêmicos Unidos de Amparo  
21h50 às 22h - Bloco Bota a Camisinha  
“Bloco de Prevenção DST/AIDS”  
22h10 às 23h10 - SEUR Peraltas  
23h20 às 00h20 - GRCES Marson  
00h30 - ES Juventude Alegre  
Logo após, Trio Elétrico com Mário Moraes e a Banda Mistureba

## ATOS OFICIAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EDITAL INFORMATIVO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo, criado pela Lei Municipal nº 2.093 de 14 de julho de 1994, no âmbito de sua competência legal, informar a toda rede de ONG registradas regularmente neste Conselho sobre:

- a Deliberação 08/2008 do CONDECA, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do FEDCA no ano de 2009; e

- sobre os procedimentos para encaminhamento de projetos.

**DELIBERAÇÃO CONDECA-SP - Nº. 08/2008, DE 18/12/2008** - Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do FEDCA no ano de 2009. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo; considerando que os recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA) destina-se a políticas complementares por meio de projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente em cada município; considerando que o CONDECA-SP deve acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's, fazendo cumprir as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente, delibera:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a apresentação de projetos dentro da política de Proteção Integral e Especial no âmbito municipal, regional e estadual visando à garantia de direitos da criança e do adolescente, nos termos desta deliberação.

**§ 1º** - O projeto apresentado deverá ter seu prazo de execução de até 12 (doze) meses.

**§ 2º** - O projeto de âmbito regional de atendimento compreenderá a inclusão de no mínimo 04 (quatro) municípios.

**§ 3º** - O projeto de âmbito estadual compreenderá a inclusão de no mínimo 30 (trinta) municípios distribuídos em pelo menos 10 (dez) regiões, conforme o constante do Anexo I.

**§ 4º** - Os municípios que apresentarem

CNPJ/CPF		Prefeitura Municipal de Amparo					
		Receita Orçamentaria e Extra-Orçamentaria					
		Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal					
DATAS	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	NO ANO	VALOR	PREVISTO	DIFERENÇA
		RECEITAS CORRENTES					
		RECEITA TRIBUTARIA					
		TERRITORIAL					
		DEPOSITOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA					
08/08/2008	08/08/2008	Imp. e/ a propriedade predial e territorial	300.000,00	8.000.000,00	8.428.000,00	1.428.000,00	
		DEPOSITO S/A RENDA E PROVIMENTOS DA GUARDA					
	01/11/08	retido nas fontes - trabalho	120.223,86	3.324.187,34	3.400.000,00	75.876,16	
	01/11/08	retido nas fontes - outros rendimentos	36.517,80	922.000,00	901.518,00	19.482,00	
	01/11/08	Imp. e/ a imóveis rurais e urbanos - diretas	100.000,00	2.600.100,00	2.600.000,00	-100.100,00	
		DEPOSITOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO					
		IMPORTE SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
	01/11/08	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	369.457,20	9.010.100,01	8.822.375,00	187.625,00	
	01/11/08	Imposto s/ serviços qualquer natureza-sup	36.310,27	829.000,00	829.000,00	-279.000,00	
		TOTAL IMPORTE	1.081.477,47	18.139.407,00	18.411.693,00	1.272.295,00	
		TAXAS					
		TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
	01/11/08	tax.lic.p/funs.estatais.com.,ind.e precav.soc	20.100,00	51.961,00	120.000,00	68.039,00	
		TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL					
	01/11/08	taxe de fons. de estab. em horario espec	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	01/11/08	taxe de licenca para execucao de obras	10.700,00	130.700,00	60.000,00	-70.700,00	
	01/11/08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE	4.700,00	110.000,00	110.000,00	70.400,00	
		TOTAL TAXAS	65.400,00	300.000,00	300.000,00	65.400,00	
		TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	1.470.172,20	35.470.200,70	35.800.693,00	1.330.492,30	
		RECEITA PATRIMONIAL					
		RECEITAS IMOBILIARIAS					
		ALUGUEIS					
	01/11/08	aluguel de imóveis urbanos	0.000,00	72.074,31	90.000,00	17.926,69	
		TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000,00	72.074,31	90.000,00	17.926,69	
		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS					
		RENUMERACAO DE DEPOSITOS					
		RENUMERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VEN					
	01/11/08	rem.dep.banc.fundestab	0,00	30.773,74	30.000,00	773,74	
	01/11/08	rem.dep.banc.fevra - fundo munici. vigilan	0,00	760,40	1.000,00	239,60	
	01/11/08	rem.dep.banc. det aids	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
	01/11/08	rem.dep.banc. ceo	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
	01/11/08	rem.dep.banc. pub	0,00	200,00	10.000,00	8.000,00	
	01/11/08	rem.dep.banc. vigilancia sanitaria feder	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	

projetos de âmbito regional poderão encaminhar 1 (um) projeto de âmbito municipal.

§ 5.º - Não será priorizado o financiamento de projetos apresentados por Entidade e Organização Não Governamental, dentro do mesmo eixo e temas já contemplados nos últimos 04 (quatro) anos consecutivos pelo CONDECA-SP.

Artigo 2º - Os projetos de âmbito municipal, regional e estadual, deverão observar os eixos e temas abaixo:

I – Proteção Especial - Implantação e Implementação de projeto que conte com atendimento direto a criança e ao adolescente em um ou mais temas abaixo:

- a) Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Enfrentamento à Violência Doméstica, Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto juvenil;
- c) Medidas Sócio-Educativas: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- d) Convivência Familiar e Comunitária;
- e) Enfrentamento da dependência de substâncias químicas lícitas e ilícitas em crianças e adolescentes;
- f) Atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de rua e/ou na rua.

II – Proteção Integral - Implantação e implementação de projeto visando à profissionalização nos termos da Lei Federal 10.097/2000, respeitados os limites de idade de 14 a 18 anos incompletos, previstos na Lei Federal 8.069/90.

Parágrafo único: Em sendo o Projeto de âmbito municipal, o CMDCA local deverá elaborar relatório circunstanciado sobre políticas existentes no município.

Artigo 3.º - Os projetos de âmbito municipal deverão ser encaminhados ao CONDECA-SP, pelo CMDCA, até o dia 05 (cinco) de março de 2009 (dois mil e nove) acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

I – Ofício assinado pelo presidente do CMDCA endereçado à presidente do CONDECA-SP;

II – Projeto acompanhado do respectivo plano de trabalho

III – Edital expedido pelo CMDCA publicado no Diário Oficial do Município e/ou jornal de maior circulação local, informando sobre esta deliberação e incentivando o envio de projetos;

IV – Ata de aprovação do projeto pelo CMDCA;

V – Relatório circunstanciado das

CNPJ/CPF/CNPJ/CPF							CODAE
Prefeitura Municipal da Estância de Amparo							
Receita Orçamentaria e Intera-Orçamentaria							
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal							
DATA	09/02/2009	Balanço Analítico - 10 / 2008					Página 2
Receita	Fonte/C.Apli	Especificação	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença	
1.3.2.5.01.00.04	06   10001	rem.dep.banc. vigilancia epidemiologica	0,00	0,00	500,00	500,00	
1.3.2.5.01.00.07	06   10002	rem.dep.banc. crecer	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.3.2.5.01.00.08	06   10003	rem.dep.banc. aib	0,00	300,30	20.000,00	19.699,70	
1.3.2.5.01.00.09	06   10004	rem.dep.banc. caps	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
1.3.2.5.01.00.10	02   10005	rem.dep.banc.glicemia	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
1.3.2.5.01.00.11	06   10006	rem.dep.banc.med.hipertensao,diabetes,as	0,00	1.010,44	5.000,00	4.989,56	
1.3.2.5.01.00.12	05   10007	rem dpb bloco de ateacao basicas	0,00	45.000,00	0,00	-45.000,00	
1.3.2.5.01.00.13	05   10008	rem dpb bloco de media e alta complexida	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00	
1.3.2.5.01.00.14	05   10009	rem dpb bloco vigilancia em saude	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.15	06   10010	rend dpb aquisicao de equip. e material p	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.16	03   10011	rem dpb termo aditivo ambulancia	0,00	1.100,00	0,00	-1.100,00	
1.3.2.5.01.00.17	02   10012	rem dpb insucoes ateacao basicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.18	02   10013	rem dpb equipamento medico hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.19	06   10014	rend dpb fns insucoes glicemia	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.20	06   10015	rem.dep.banc.sae	0,00	20.000,00	20.000,00	-20.000,00	
1.3.2.5.01.00.21	05   10016	rem.dep.banc.pnate	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
1.3.2.5.01.00.22	05   10017	rem.dep.banc. peja	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.00.23	02   10018	rem.dep.banc.transportes escolar-sae.fund	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
1.3.2.5.01.00.24	01   10019	rem.dep.banc. ensino	0,00	50.000,00	140.000,00	90.000,00	
1.3.2.5.01.00.25	02   10020	rem.dep.banc. merenda	0,00	010,00	1.000,00	989,00	
1.3.2.5.01.00.26	05   10021	rem.dep.banc.pnac	0,00	0,00	300,00	300,00	
1.3.2.5.01.00.27	05   10022	rem.dep.banc.pnac	0,00	0,00	300,00	300,00	
1.3.2.5.01.00.28	05   10023	rem dpp p.n.s.e.	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.29	05   10024	rem dpb p.t.a.	0,00	0,00	072,35	0,00	
1.3.2.5.01.00.30	05   10025	rem dpp unidade escolar	0,00	1.000,70	1.721,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.31	05   10026	rem.dep.banc. transporte escolarx - ensin	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.00.32	01   10027	rem.dep.banc. snaps	0,00	0,00	20,00	20,00	
1.3.2.5.01.00.33	05   10028	rend dpp pnap pre escola	0,00	0,00	100,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.34	01   10029	rem.dep.banc. fns	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.3.2.5.01.00.35	01   10030	rem dpb fns medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.36	01   10031	rem.dep.banc. cide	0,00	0,00	1.040,00	5.000,00	
1.3.2.5.01.10.01	05   10032	rem.dep.banc.bolsa familia	0,00	0,00	122,10	500,00	
1.3.2.5.01.10.02	05   10033	rem dpb projetos a soc pop carente	0,00	0,00	10,70	0,00	
1.3.2.5.01.00.37	03   10034	rem.dep.banc. condico	0,00	0,00	3.160,00	3.000,00	
1.3.2.5.01.00.38	03   10035	rem.dep.banc. apoio a guarda civil mu	0,00	0,00	112,10	1.000,00	
1.3.2.5.01.00.39	03   10036	rem.dep.banc.fundo municipal de cultura	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	
1.3.2.5.01.00.40	03   10037	rem.dep.banc. fundo municipal de esporte	0,00	0,00	100,40	800,00	
1.3.2.5.01.00.41	01   10038	rem.dep.banc. transite	0,00	0,00	6.170,00	10.000,00	
1.3.2.5.01.00.42	02   10039	rem.dep.banc. agricultura	0,00	0,00	740,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.00.43	02   10040	rem.dep.banc. qualificacao do centro	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.2.5.01.00.44	02   10041	rem.dep.banc. qualificacao do centro - 2	0,00	0,00	11.180,00	10.000,00	
1.3.2.5.01.00.45	02   10042	rem.dep.banc. 1. etapa parque linear	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.00.46	02   10043	rem.dep.banc. 1. etapa parque linear	0,00	0,00	63.710,00	10.000,00	
1.3.2.5.01.00.47	02   10044	rem.dep.banc. 1. etapa parque linear	0,00	0,00	4.000,00	8.000,00	
1.3.2.5.01.00.48	02   10045	rem dpb vno ecovivencia parque linear	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.49	02   10046	rem dpb senac 2007	0,00	0.151,00	10.000,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.50	02   10047	rem dpb programa segundo tempo - 2008	0,00	0,00	700,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.51	02   10048	rem dpb implantacao do pq publico	0,00	0,00	30.697,50	0,00	
1.3.2.5.01.00.52	02   10049	rem dpb melhoria inf est urb e acostamen	0,00	0,00	470,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.53	02   10050	rem dpb palco da radio	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.54	02   10051	rem dpb patrulha agricola	0,00	0,00	3.140,00	0,00	
1.3.2.5.01.00.55	02   10052	rem dpb programa segundo tempo	0,00	0,00	900,00	0,00	

atividades do CMDCA no ano de 2008, incluindo todas as entidades regularmente registradas no CMDCA.

VI – Plano de Ação do CMDCA 2009 contemplando além dos eixos específicos para o projeto apresentado, as seguintes ações: FMDCDA, SINASE e Convivência Familiar e Comunitária.

VII – Certidão atualizada do registro no CMDCA da entidade proponente do projeto.

Parágrafo único: Cada município poderá apresentar apenas um projeto de atendimento de âmbito municipal.

Artigo 4.<sup>º</sup> - Os projetos de âmbito regional ou estadual deverão ser apresentados por entidades ou organizações governamentais e encaminhados ao CONDECA/SP, até o dia 05 (cinco) de março de 2009, (dois mil e nove) acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

I – Ofício assinado pelo presidente e/ou responsável pela organização governamental e/ou não governamental endereçado à presidente do CONDECA-SP;

II – Projeto acompanhado do respectivo plano de trabalho

III – Termo de Adesão dos municípios participantes do projeto de âmbito regional ou Termo de Consórcio Intermunicipal;

IV – Certidão atualizada do registro no CMDCA da entidade proponente do projeto.

IV - Ata de aprovação do projeto pelos CMDCA's;

Artigo 5.<sup>º</sup> - Todos os projetos e a documentação solicitada deverão ser encaminhados à sede do CONDECA/SP, situado na Rua Antonio de Godoy, 122 – 7º andar – Centro, CEP: 01034- 000, São Paulo, SP.

Parágrafo único: Os projetos e documentos postados ou protocolados após 05 (cinco) de março de 2009, não serão analisados.

Artigo 6.<sup>º</sup> - O custo operacional de cada projeto deverá seguir os parâmetros estabelecidos abaixo:

I – Projetos de âmbito municipal terão o custo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

II – Projetos de atendimento de âmbito regional terão custo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III – Projeto de âmbito Estadual terá custo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – os projetos cujos valores totais extrapolarem o montante

GF-EFIN							CONAR	
Prefeitura Municipal da Estância de Amparo								
Receita Orçamentaria e Extra-Orçamentaria								
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal								
DATA 09/02/2009		Balanço Analítico - 10 / 2008		Página	1			
Receita	Fonte / C.apl	Especificações		No Mes	No Ano	Priorizada	Diferença	
1.3.2.8.01.99.20   08   10012   ren dpb pro infra vale verde				900,17	1.520,67	0,00	-620,50	
1.3.2.8.01.99.21   05   10019   ren dpb quadra de esporte jd bandirante				0,00	1.716,50	0,00	-1.716,50	
1.3.2.8.01.99.22   05   10024   ren dpb quadra de esporte sao dimas				0,00	1.871,00	0,00	-1.871,00	
1.3.2.8.01.99.23   05   10034   ren dpb parque publico				0,00	4.579,70	0,00	-4.579,70	
1.3.2.8.01.99.24   07   10038   ren dpb pma operacao de credito				0,00	1.270,67	0,00	-1.270,67	
1.3.2.8.01.99.25   02   80019   ren dpb amparo e desenvolvimento				0,00	120,70	0,00	-120,70	
1.3.2.8.01.99.27   02   80016   ren dpb f.e.b.e.m.				0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00	
1.3.2.8.01.99.28   01   80018   ren dpb projeto pais telefonica				616,18	3.340,66	0,00	-2.624,50	
1.3.2.8.01.99.29   06   10031   ren dpb ampliacao est jardim brasil				0,00	4.320,50	0,00	-4.320,50	
1.3.2.8.01.99.30   01   80013   ren.dep.banc. fundo social de solidaried				0,00	12.770,60	3.000,00	-9.770,60	
1.3.2.8.01.99.31   01   80014   ren.dep.banc.fundo municipal de assisten				0,00	18.410,66	3.000,00	-15.410,66	
1.3.2.8.01.99.32   05   10041   rend dpb fihis				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.33   05   10049   rend dpb acesso mal tab lot jaguari/vila				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.34   05   10021   ren dpb reforma centro esportivo trabalho				0,00	8.940,67	0,00	-8.940,67	
1.3.2.8.01.99.35   06   10039   ren dpb 1 etapa sinalizacao turistica				8.860,25	0.000,10	0,00	-8.860,25	
1.3.2.8.01.99.36   05   10032   ren dpb preodess veiculos				0,00	12.610,50	0,00	-12.610,50	
1.3.2.8.01.99.37   02   80019   rend dpb vinc amparo e desenvolvimento				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.38   02   80018   ren dpb amparo e desenvolvimento				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.39   05   10038   ren dpb preodess				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.40   05   10081   ren dpb per trecho a critica / secca negr				0,00	8.012,66	0,00	-8.012,66	
1.3.2.8.01.99.41   02   10002   ren dpb ref predio delegacia policia				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.42   03   10005   ren dpb ref mercado municipal				0,00	8.670,66	0,00	-8.670,66	
1.3.2.8.01.99.43   05   10061   rend dpb fihis				0,00	82,42	0,00	-82,42	
1.3.2.8.01.99.44   05   10084   rend dpb per paul barri				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.45   05   10099   rend dpb ref rua horacio quaglio				0,00	101,17	0,00	-101,17	
1.3.2.8.01.99.46   05   10082   pavimentacao bairro sao dimas				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.47   05   10082   ren dpb pavimentacao de bairro sao dimas				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.8.01.99.48   05   10057   rend dpb reforma edificio centro artesan				0,00	379,00	0,00	-379,00	
		KENOS DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCUL						
1.3.2.8.02.99.01   01   11008   remuneracao de recursos nao vinculados				30.320,50	878.350,27	400.000,00	-479.649,73	
		TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			88.677,07	1.416.166,00	802.820,00	-613.656,00
		TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			62.611,00	1.000.440,14	883.820,00	-818.620,00
		RACHITA DE SERVICOS						
		SERVICOS DE SAUDE						
		OUTROS SERVICOS DE SAUDE						
1.6.0.0.00.00.01   01   10018   fma - vigilancia sanitaria				11.610,65	86.000,00	86.000,00	-18.389,35	
		SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
1.6.0.0.00.00.01   01   11009   outros serviços administrativos				9.070,10	87.997,71	60.000,00	-17.997,71	
1.6.0.0.00.00.01   01   11008   serviços de comitico				0,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00	
1.6.0.0.00.00.01   01   11009   outros serviços				1.470,00	5.871,42	15.000,00	9.128,58	
		TOTAL RECEITA DE SERVICOS			21.571,10	191.861,93	171.000,00	-10.611,00
		TRANSFERENCIAS CORRENTES						
		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAL						
1.7.3.1.00.00.00   01   10008   TRANSFERENCIAS DA UNIAO								

do repasse estipulado pelo CONDECA-SP, serão analisados considerando-se como contrapartida os valores que ultrapassarem o limite disposto neste artigo.

**Artigo 7.º -** A Comissão de Análise de Projetos procederá à avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CONDECA-SP, que definirá os selecionados em sessão pública do dia 04 (quatro) de maio de 2009.

§ 1º - Serão selecionados até 150 (cento e cinqüenta) projetos no âmbito municipal, até 20 (vinte) de atendimento no âmbito regional, e 01 (um) projeto no âmbito estadual.

§ 2º - Os projetos selecionados serão publicados no D.O.E. até o dia 30 (trinta) de maio de 2009 (dois mil e nove), e os documentos complementares conforme Anexo II, deverão ser encaminhados ao CONDECA-SP até 15 (quinze) dias após a publicação.

**Artigo 8.º -** O executor deverá prestar conta mensal da utilização dos recursos repassados pelo FEDCA, em consonância com a natureza do projeto e respectivo Plano de Trabalho, sendo que as parcelas seguintes só serão repassadas mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anteriormente disponibilizada.

**Parágrafo único -** A prestação de contas final deverá ser entregue até 30 (trinta) dias do término do prazo do Convênio entre o CONDECA-SP e o executor, sendo obrigatória a apresentação das comprovações anuais ou totais, até 31 de janeiro do exercício seguinte à transferência de recursos.

**Artigo 9.º -** Se ocorrerem ações de comunicação de qualquer natureza, envolvendo o projeto, o CONDECA/SP deverá figurar como patrocinador, afixando-se seu logotipo da forma padronizada e definida pelo Conselho vedada à inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção social de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º da Constituição Federal.

**Parágrafo único:** o CONDECA-SP reserva-se o direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do projeto em suas ações de comunicação, sem quaisquer ônus, observada a vedação de que trata o caput deste artigo.

**Artigo 10 -** Os casos omissos serão decididos pela plenária do CONDECA-SP.

Relatório Financeiro							Conselho
Prefeitura Municipal da Estância de Amparo							
Receita Orçamentaria e Extra-Orçamentaria							
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal							
DATA: 09/02/2009		Balanço Analítico - 10 / 2009					Página 4
Receita	Ponto C.APL	Especificações	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença	
1.7.2.1.01.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.00   01	11000	cota-parte fundo de participacao dos mun	1.353.864,40	18.870.848,87	18.100.000,00	1.329.151,13	
1.7.2.1.01.00.00   01	11000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial	47.668,88	62.902,48	61.100,00	-1.293,60	
1.7.2.1.22.00.00		TRASF.COMPLS.FINANC.D/EXPLORACAO DE REC					
1.7.2.1.22.00.00   05	18044	cota-parte do fundo especial do petroleo	1.488,88	19.187,87	8.800,00	-10.387,87	
1.7.2.1.33.00.00		TRASF.DOS RECURSOS DO SUS - REPAROS FUND					
1.7.2.1.33.00.01	05	300000 pab	84.301,35	940.000,00	1.012.878,80	168.783,80	
1.7.2.1.33.00.01   05	300100	masf - mao	38.688,80	80.000,00	80.000,00	280.000,00	
1.7.2.1.33.00.01   05	300100	vigilancia epidemiologica	18.113,84	104.400,19	107.719,80	3.310,81	
1.7.2.1.33.00.01   05	300100	vigilancia sanitaria federal	3.144,88	25.500,01	27.000,00	11.481,99	
1.7.2.1.33.00.01   05	300100	programa de saude da familia	210.600,00	1.067.600,00	1.298.000,00	230.400,00	
1.7.2.1.33.00.01   05	300100	fasec - fundo acesso estr. compens.	13.884,71	77.412,39	100.000,00	22.587,61	
1.7.2.1.33.00.01   05	300100	fns - hiv aids	8,00	51.402,87	75.000,00	23.597,13	
1.7.2.1.33.00.01   05	300100	programa saude da familia odontologica	13.800,00	214.200,00	285.000,00	71.800,00	
1.7.2.1.33.00.01   05	300100	fns - saude do trabalhador	90.000,00	460.000,00	380.000,00	-80.000,00	
1.7.2.1.33.00.10   05	300100	programa agente comunitario de saude	41.281,00	390.000,00	478.271,00	80.711,74	
1.7.2.1.33.00.11   05	300100	atib ambulatorio	910.762,80	7.387.899,23	6.000.000,00	-281.899,23	
1.7.2.1.33.00.12   05	300100	extra faturamento capa	52.563,75	144.000,00	100.000,00	55.000,00	
1.7.2.1.33.00.14   05	300100	cesc - centro de especialidades odontolog	8.000,00	80.000,00	100.000,00	20.000,00	
1.7.2.1.33.00.15   05	300100	med.hipertensao, diabetes, asma e renite	18.700,00	100.000,00	100.000,00	31.300,00	
1.7.2.1.33.00.16   05	300100	prevencao da violencia de amparo	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00	
1.7.2.1.33.00.17   05	300100	atividades fisicas de amparo	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	
1.7.2.1.33.00.19   05	300100	aquisicao de equipamento e material para	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00	
1.7.2.1.34.00.00		TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOC					
1.7.2.1.34.00.01   05	51001	pac - programa de atencao a criancas	0,00	37.347,80	49.000,00	11.652,20	
1.7.2.1.34.00.02   05	51011	programa boleia familia	0.000,00	21.937,45	19.000,00	-2.937,45	
1.7.2.1.34.00.03   05	51003	pessoas portadoras de deficiencias	1.600,00	10.000,00	11.600,00	3.600,00	
1.7.2.1.35.00.00		TRANSF. DE RECURSOS DO FMS					
1.7.2.1.35.01.00   05	220000	transferencias do salario-educacao	100.000,00	973.219,38	2.000.000,00	76.780,62	
1.7.2.1.35.02.00   05	220001	transf.diretas do fnde referentes ao pna	20.400,00	291.222,40	400.000,00	148.777,60	
1.7.2.1.35.02.00   05	220004	transf.diretas do fnde referentes ao pnat	8.000,00	72.640,00	100.000,00	27.359,99	
1.7.2.1.35.02.00   05	220004	out. transf. outras do fnde					
1.7.2.1.35.02.01   05	220002	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	2.747,98	18.800,00	43.000,00	28.192,02	
1.7.2.1.35.02.02   05	220007	transf.diretas do fnde ao peja	0,00	8,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.2.1.35.02.03   05	220003	pnep pro escola - prog mac de alimentaca	7.594,48	60.760,10	0,00	-60.760,10	
1.7.2.1.36.00.00   01	110000	trans.financiera do icms-desconvencao-1.c	20.000,00	240.000,11	300.000,00	60.000,89	
1.7.2.1.37.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.37.00.01   01	110000	cex comp esf exportador	40.818,17	41.818,17	110.000,00	71.181,83	
1.7.2.2.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.00   01	110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.00   01	110000	cota-parte do icms	3.000.000,00	29.843.301,13	30.400.000,00	560.698,87	
1.7.2.2.01.00.00   01	110000	cota-parte do ipva	340.481,67	6.191.797,61	8.000.000,00	-198.202,39	
1.7.2.2.01.00.00   01	110000	cota-parte do ipl sobre exportacao	30.000,00	290.000,00	290.000,00	0,00	

Artigo 11 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação nº.º 1/2008, de 28-1-2008.

## DOCUMENTAÇÃO

A documentação referida no artigo 7.º, § 2º, da Deliberação nº.º 8, de 18 de dezembro de 2008, deverá ser encaminhada somente por aqueles que tiveram seus projetos selecionados pelo CONDECA-SP e no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE.

### I – Do Município:

a) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

b) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

d) Declaração de não estar o Município impedido de receber auxílios e\ou subvenções estaduais em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado.

e) Comprovante de entrega de prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado.

f) Declaração prevista na Lei Complementar nº 101/2000, nos termos dos artigos 11, parágrafo único; 23, §3.º inciso I e §4.º; 25, §1.º, inciso IV; 31, §§2.º, 3.º e 5.º; 51, §2.º; 52, §2.º; 55, §3.º e art. 70, parágrafo único, com as ressalvas previstas nos artigos 25, §3.; 63, inciso II, b; 65, inciso I e art. 66, todos da referida lei.

g) Declaração de que o Chefe do Poder Executivo Municipal se encontra no exercício do cargo com o mandato em plena vigência.

h) Autorização Legislativa que permita ao Poder Executivo Municipal a formalização do ajuste com o CONDECA-SP para assinatura de convênio (termo de parceria) com o CONDECA-SP, se autorização já estiver consignada na Lei Orgânica do Município, juntar uma cópia devidamente atualizada.

i) Declaração de que o município aplica o percentual mínimo constitucional da receita municipal resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. (Art. 35 incisos 3 e 212 da C.F.).

j) Os documentos enumerados nas alíneas a, b, d, e, f, g, i, poderão ser substituídos pelo Cadastro de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC (Decreto estadual nº. 52.479, de 14/12/2007);

ON-SICFIM		Prefeitura Municipal da Estância de Amparo				CONFIN	
		Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria					
DATA: 08/02/2009		Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal				Página 8	
Receita	Ponto C.Apl.	Especificações	No Bas	No Ano	Prevista	Diferença	
1.7.2.2.01.11.00	01	11000 cota-parte da contr.interv.no domínio pu	36.007,60	149.030,90	170.000,00	20.969,10	
1.7.2.2.22.00.00		TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCIÁRIA					
1.7.2.2.22.00.00	02	10046 cota-parte da compens.financ.recursos min	12.717,77	197.967,95	150.000,00	-47.007,95	
1.7.2.2.22.00.00	02	10046 c/parte royalties comp.fin.p/prod.petrolí	200,00	2.600,10	3.000,00	600,90	
1.7.3.4.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1.7.3.4.01.00.00	06	26000 transf. de recursos do fundebase	716.966,60	8.881.832,80	8.883.000,00	161.167,20	
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.166.123,20	79.279.570,17	72.654.000,00	2.375.526,83	
1.7.3.5.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS					
1.7.3.5.00.00.00	09	99010 fdo.mun.direitos da criança e do adolesc	1.448,10	38.320,90	313.000,00	274.671,90	
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.448,10	38.320,90	313.000,00	274.671,90	
1.7.4.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVENTOS					
1.7.4.1.00.00.00		TRANSF CONVENTOS DA ESTADUAIS E DE SUAS ENT					
1.7.4.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENTOS DA IN					
1.7.4.1.00.00.01	06	10043 fahns - tipologia, mobilização e organiza	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.4.1.00.00.02	06	10043 fahns	0,00	33.918,90	0,00	-33.918,90	
1.7.4.2.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENT					
1.7.4.2.01.00.00		TRANSF. CONVENTOS DO ESTADO PARA O SUS					
1.7.4.2.01.00.01	02	31030 instrumentos de glicemia	0,00	32.570,40	287.000,00	254.429,60	
1.7.4.2.01.00.02	02	31043 instrumentos de atencion basica	0,00	180.000,00	0,00	-180.000,00	
1.7.4.2.01.00.03	02	31044 equipamento medico hospitalar	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	
1.7.4.2.02.00.00		TRANSF.CONVENTOS DO ESTADO DESTA PROP.R					
1.7.4.2.02.00.01	02	20004 segunda escolar	38.700,00	150.000,10	160.000,00	1.000,90	
1.7.4.2.02.00.02	02	21000 transporte escolar ensino fundamental	88.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	
1.7.4.2.02.00.03	02	21001 transporte escolar ensino medio	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.4.2.03.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENTOS DO SUS					
1.7.4.2.03.00.02	02	50010 fahns	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.4.2.03.00.03	02	50024 programa de protecao basica	0.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
1.7.4.2.03.00.04	02	50019 amparo e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.4.2.03.00.05	02	100009 agricultura e municipalizacaco	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	
1.7.4.2.03.00.06	02	50019 amparo e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.4.2.03.00.07	02	50010 projeto pais telefonica	0,00	0.000,00	0,00	-0.000,00	
1.7.4.2.04.00.00		TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CONVENTOS	186.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	50.000,00	
1.7.4.2.04.00.00		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.000.170,00	71.957.760,00	74.353.270,00	2.796.500,00	
1.8.1.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.8.1.0.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA					
1.8.1.0.00.00.00	01	11000 mult.jur.mora da divida ativa de ipms	16.307,40	212.880,90	200.000,00	62.880,90	
1.8.1.0.00.00.00	01	11000 multas e juros de mora da divida ativa d	718,40	8.512,40	16.000,00	29.487,60	
1.8.1.0.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUT					

I) Comprovação de disponibilidade orçamentária, no caso de oferta de contrapartida para execução do projeto;

m) Termo de Adesão ou formação de consorcio municipal, em caso de projeto regional, a ser disponibilizado pelo CONDECA-SP.

n) Declaração de que o Conselho de Direitos e o Fundo da Criança e do Adolescente estão devidamente criados e instalados;

o) Declaração de que o Conselho Tutelar está devidamente criado e instalado;

## II - Da Organização Não-Governamental

a) Estatuto Social devidamente registrado em Cartório de Pessoa Jurídica, com a sua última alteração.

b) Ata de Eleição e Posse da Diretoria em exercício, registrada em Cartório;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

d) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –FGTS.

e) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

f) Comprovante de abertura de conta bancária no Banco NOSSA CAIXA S/A, específica para a finalidade desta deliberação.

g) Balanço financeiro e patrimonial do último exercício.

h) Certidão atualizada do registro no CMDCA da entidade proponente do projeto.

i) Certificação da Proponente como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficiante de assistência social;

j) Certidão de Regularidade de Tributos junto a Receita Federal do Brasil;

l) Certidão quanto a Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade de Tributos junto ao Município;

m) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício encerrado;

n) Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade –CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstração contábeis;

o) Cópia do Curriculum Vitae do responsável pelo projeto, enfatizando a formação técnica e profissional, documentos pessoais dos responsáveis pela entidade (R.G e C.P.F.).

p) Comprovação de disponibilidade orçamentária, no caso de oferta de

CÓDIGO		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE AMPARO				CÓDIGO	
		RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA-ORÇAMENTÁRIA					
DATA: 08/02/2009		EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				PÁGINA: 6	
Receita	Ponto C.Apli	Descrição	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença	
1.0.1.0.00.00.01	01	multa div.ativa tx.lic.p/fundo.estab.com.	3.000,00	12.160,00	6.000,00	-7.160,00	
1.0.1.0.00.00.02	01	multa divida ativa taxa de publicidade c	100,00	2.000,00	0.000,00	2.000,00	
1.0.1.0.00.00.03	01	multa div. ativa tx de func.estab.horari	60,00	2.000,00	0.000,00	2.000,00	
1.0.1.0.00.00.04	01	multa div.ativa tx licença para execucao	0,00	100,00	0.000,00	0.000,00	
		<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>					
		<b>MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO</b>					
1.0.1.0.15.00.00	01	multas de transito	80.700,70	800.000,00	800.000,00	0.000,00	
1.0.1.0.15.00.01	01	multas de transito do estado	1.000,00	10.000,00	0.000,00	10.000,00	
		<b>TOTAL MULTAS E JUROS DE BOGA</b>	80.700,70	810.000,00	800.000,00	10.000,00	
		<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>					
		<b>INDENIZAÇÕES</b>					
1.0.2.0.19.00.00	01	outras indenizações	0,00	1.000,00	0.000,00	0.000,00	
		<b>RESTITUIÇÕES</b>					
1.0.2.0.00.00.00	01	outras restituições	47.000,00	300.000,00	300.000,00	0.000,00	
		<b>TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	47.000,00	300.000,00	300.000,00	0.000,00	
		<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>					
		<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>					
1.0.3.0.11.00.00	01	rec.div.ativa do imp.a/a prop.pred.terri	120.180,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0.000,00	
1.0.3.0.12.00.00	01	rec.div.ativa imp.a/trans.inter-vivens de	0,00	0,00	0.000,00	0.000,00	
		<b>DIVIDA ATIVA ISQUEM - FIXO E VARIÁVEL</b>					
1.0.3.0.13.00.00	01	div.ativa de isque	700,00	9.000,00	0,00	-9.000,00	
		<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRÂNSITOS</b>					
1.0.3.0.17.00.00	01	tassa lic.p/func.estab.com.,imó e prest.a	400,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	
1.0.3.0.18.00.00	01	tassa de publicidade comercial	100,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	
1.0.3.0.19.00.00	01	tassa de func.de estab.em horario especia	100,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	
1.0.3.0.20.00.00	01	tassa de licença para execução de obras	0,00	0,00	0.000,00	0.000,00	
1.0.3.0.21.00.00	01	div.ativa taxa de util. de área de domini	0,00	70,00	0,00	-70,00	
1.0.3.0.22.00.00	01	div.ativa outras taxas de poder de polie	0,00	1.120,00	0,00	-1.120,00	
		<b>DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>					
		<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>					
1.0.3.0.23.00.00	01	rec.div.ativ.nao tributaria de outras re	600,00	0.000,00	0,00	-600,00	
		<b>TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	120.180,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0.000,00	
		<b>RECEITAS CORRENTES DIVERSAS</b>					
		<b>RECEITA DE OUTRAS DE APROPRIACIAÇÃO DE ACES</b>					
1.0.3.0.24.00.00	01	receita de outras de apropriação de aces	0,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	

contrapartida para execução do projeto;

q) Termo de Adesão ou formação de consorcio municipal, em caso de projeto regional, a ser disponibilizado pelo CONDECA-SP.

### III – Do C.M.D.C.A.

a) Ata de Eleição e Posse dos conselheiros em exercício.

b) Cópia da Lei de Criação e suas alterações.

### VI – Do Fundo Municipal

a) Declaração da agência local no Banco NOSSA CAIXA S/A atestando a abertura e a movimentação da conta bancária.

b) Cópia da Lei de criação do F.M.D.C.A.

c) Decreto de Regulamentação do F.M.D.C.A.

### V – Do Conselho Tutelar

a) Ata atual de Eleição e Posse dos Conselheiros Tutelares.

b) Cópia da Lei de Criação do Conselho Tutelar e suas alterações.

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO CONDECA/SP

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMPARO

**COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS**

#### SETOR DE SAÚDE

Prestação de Serviços de Saúde

Licença de Funcionamento – Inicial - Deferido

Proc. n.º 88845-1/2009 –

**VALQUÍRIA HELENA DA SILVA**

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000424-1-2(Consultório)

Resp. Legal: Valquíria Helena da Silva

Resp.Técnica: Valquíria Helena da Silva – CRM/SP nº 131843

Proc. n.º 79587-9/2008 –

**SANTA'ANNA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA**

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000436-1-3(Consultório)

Resp. Legal: Heloisa Ratto de Mesquita

Resp.Técnica: Roberto Pavani – CRM/SP nº 49997

Receita Orçamentaria e Extra-Orçamentaria							CONAR
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal							
Relatório Analítico - 10 / 2008							Página 1
Receita	Fonte / Capítulo	Detalhamento	No. Rec	No. Ano	Prevista	Diferença	
1.0.0.0.00.00.00	00	OUTRAS RECEITAS					
1.0.0.0.00.00.00	00	fundo municipal de segurança pública	560,36	7.667,36	18.000,00	-7.332,64	
1.0.0.0.00.00.00	00	fundo municipal de esporte	0,00	4.000,00	5.000,00	-1.000,00	
1.0.0.0.00.00.00	00	fundo municipal de cultura e turismo	39.666,82	64.200,12	65.000,00	-10.793,88	
1.0.0.0.00.00.00	01	área sul	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00	
1.0.0.0.00.00.00	01	esporte	0,00	2.000,00	7.000,00	-5.000,00	
1.0.0.0.00.00.00	01	receita de cemiterio	21.443,31	189.281,83	120.000,00	-63.281,83	
1.0.0.0.00.00.00	01	outras receitas	-669.368,71	168.689,14	168.000,00	-16.689,86	
		TOTAL RECEITAS CORRENTES DEVERIAS	-602.213,88	460.212,43	608.000,00	-98.212,43	
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-339.819,71	1.370.619,31	1.303.000,00	131.600,00	
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.816.819,88	81.812.789,48	98.621.000,00	3.608.199,52	
2.0.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00	07	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE	615.359,91	1.698.774,86	7.300.000,10	4.601.225,19	
2.1.1.4.00.00.00	07	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
2.1.1.4.00.00.00	07	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/PROG MODERNIZ ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	260.925,10	260.925,10	
		TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	615.359,91	2.098.774,86	8.862.925,00	5.444.195,19	
		TOTAL OPERACOES DE CREDITO	615.359,91	2.098.774,86	8.862.925,00	5.444.195,19	
2.4.0.0.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.7.0.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
2.4.7.1.00.00.00	05	DEMAIS TRANSF UNIAO					
2.4.7.1.00.00.00	05	DEMAIS TRANSF UNIAO - CONVENIOS					
2.4.7.1.00.00.01	05	ciclovía parque linear	0,00	188.293,00	0,00	-188.293,00	
2.4.7.1.00.00.02	05	semasp 2007	0,00	181.833,33	0,00	-181.833,33	
2.4.7.1.00.00.03	05	programa segundo tempo - 2008	0,00	26.250,00	0,00	-26.250,00	
2.4.7.1.00.00.04	05	acesso a hab lot jaguari e vila das pedras	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.7.1.00.00.05	05	1 etapa sinalização turística	-8.886,36	342.289,00	0,00	-342.289,00	
2.4.7.1.00.00.06	05	processo veiculos	0,00	599.625,00	0,00	-599.625,00	
2.4.7.1.00.00.07	05	melhoria infra estr urbana acostamento	0,00	56.000,00	0,00	-56.000,00	
2.4.7.1.00.00.08	05	mapa process	0,00	195.000,00	0,00	-195.000,00	
2.4.7.1.00.00.09	05	par trecho a centro / serra negra	0,00	487.000,00	0,00	-487.000,00	
2.4.7.1.00.00.10	05	par pra paul harris	0,00	19.000,00	0,00	-19.000,00	
2.4.7.1.00.00.11	05	ref mercado municipal	0,00	420.000,00	0,00	-420.000,00	
2.4.7.1.00.00.12	05	ref rua horacio quaglio	0,00	18.000,00	0,00	-18.000,00	
2.4.7.1.00.00.13	05	rend dph pavimentacao bairro sao dimas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.7.1.00.00.14	05	pavimentacao do bairro sao dimas	0,00	60.000,00	0,00	-60.000,00	
2.4.7.1.00.00.15	05	reforma edificio centro artesanal	0,00	70.000,00	0,00	-70.000,00	
		TRANSF. CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS S					
2.4.7.2.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS S					

Proc. n.º 88567-3/2008 – MARIA CAROLINA MACIEL DE AZEVEDO GOUVEIA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000429-1-9(Consultório)

Resp. Legal: Maria Carolina Maciel de Azevedo Gouveia

Resp. Técnico: Maria Carolina Maciel de Azevedo Gouveia – CRM/SP n.º 82985

#### Outras Atividades Relacionadas à Saúde

Licença de Funcionamento – Inicial – Deferido

Proc. n.º 79587-9/2008 – SANTA'ANNA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000240-2-3(Cabeleireiro)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000206-2-1(Manicure)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000241-2-0(Clínica de Estética e similares)

Resp. Legal: Heloisa Ratto de Mesquita

Proc. n.º 79587-9/2008 – SANTA'ANNA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-931-000033-2-8(Atividade de Condicionamento Físico)

Resp. Legal: Heloisa Ratto de Mesquita

Resp.Técnica: Mayra Kaufmann Machado – CREF/SP n.º 25285

Proc. n.º 75530-3/2007 – ANTONIA AMÁBILE PEREIRA DIAS GAMBARO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000189-2-9(Cabeleireiro)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000190-2-01(Manicure)

Resp. Legal: Antonia Amábile Pereira Dias Gambaro

Proc. n.º 35591-7/2004 – NILSON ROBERTO GISOLFI GOMES

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000113-2-0(Cabeleireiro)

Resp. Legal: Nilson Roberto Gisolfi Gomes

Cancelamento da Solicitação da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 35573-9/2004 – JOSÉ REINALDO NORBERTO

Solicitação de Licença de

Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal						
Balancete Analítico - 10 / 2008						
Receita	Ponto C.R.P.1	Especificação	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença
2.4.7.2.99.99.91   02   18016  qualificação do centro			0,00	284.169,99	245.000,00	39.169,99
2.4.7.2.99.99.92   02   18019  2 etapa qualificação do centro			270.849,82	693.595,10	693.595,00	-0,10
2.4.7.2.99.99.93   02   18017  1 etapa do parque linear - dada			0,00	0,00	610.000,00	-610.000,00
2.4.7.2.99.99.94   02   18018  3 etapa do parque linear dada			0,00	950.000,00	510.000,00	-440.000,00
2.4.7.2.99.99.95   02   18020  3 etapa do parque linear			0,00	661.279,39	1.000.000,00	-338.720,61
2.4.7.2.99.99.96   02   18004  3 etapa - construção do paco municipal			0,00	334.000,00	0,00	-334.000,00
2.4.7.2.99.99.97   02   58019  amparo e desenvolvimento			7.326,49	21.000,00	0,00	+21.000,00
2.4.7.2.99.99.98   02   18005  ref predio delegacia policia			0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
		TOTAL TRANSFERENCIAS DE COMBENIOS	270.816,86	6.377.595,99	3.199.812,00	-3.179.082,99
		TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	270.816,86	6.377.595,99	3.199.812,00	-3.179.082,99
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	690.269,77	9.076.103,78	11.363.637,99	-2.285.133,21
		DEDUÇÕES DE RECEITAS				
		FUNDOS				
		SECRETARIAS CORRENTES				
9.5.1.0.99.99.01   01   20000  ded.da receita do fpm-fundeb e redutor f		-225.999,87	-2.562.526,27	-2.767.832,00	-225.303,73	
9.5.1.0.99.99.02   01   20000  deducao de receita para formacao do fundo		-0.327,88	-0.167,82	-0.166,00	369,82	
9.5.1.0.99.99.03   01   20000  ded.rec.p/a fpm-fundeb-10% descontacor		-0.401,38	-0.200,80	-0.199,00	10.100,20	
9.5.1.0.99.99.04   01   20000  deducao de receita p/a formacao do fundo		-000.100,20	-0.470.277,00	-0.573.328,00	-102.642,00	
9.5.1.0.99.99.05   01   20000  deducao de receita p/a formacao do fundo		-126.166,81	-0.878.829,91	-0.773.140,00	65.699,91	
9.5.1.0.99.99.06   01   20000  deducao de rec.g/p/a fpm.fundeb-10% ma		-0.872,99	-0.400.000,00	-0.400.000,00	-0.000,00	
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	-000.100,20	-0.567.000,00	-0.566.838,00	-0.272.272,00
		TOTAL FUNDOS	-019.101,76	-0.857.268,96	-0.856.636,00	-0.273.177,96
		TOTAL DEDUÇÕES DE RECEITAS	-019.101,76	-0.857.268,96	-0.856.636,00	-0.273.177,96
		TOTAL GERAL DA RECEITA	0.778.007,10	91.931.666,16	87.562.881,20	5.369.044,96

**PAULO TURATO MIOTTA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉA F. B. VILAS BOAS**  
Secretaria de Fazenda

**AMANDA BRUNO**  
Supervisora - Divisão de Contabilidade -  
Responsável pelo Controle Interno  
TC-CRC 1SP250700/0-6

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DISPESAS EXECUTADAS (T)		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
Atendimento Básico	N/A	20.000.266,16	16.917.179,01	1.148.140,05	84,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	N/A	9.846.419,82	9.308.307,21	446.833,66	51,47
Suprimento Fisiológico e Terapêutico	N/A	757.897,50	670.919,05	76.740,30	2,41
Vigilância Sanitária	N/A	365.000,00	160.447,99	120.811,00	0,90
Vigilância Epidemiológica	N/A	154.399,99	145.886,67	4.200,16	0,48
Alimentação e Nutrição	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	N/A	<b>31.481.918,88</b>	<b>29.265.449,33</b>	<b>1.799.864,43</b>	<b>59,66</b>

FONTE: MS/SIOPS

1- Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária no encerramento do exercício.

2- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

3- De acordo com o 7º Manual de Elaboração do PREB, aprovado pela Portaria 575 de 30 de agosto de 2007, deverão ser registradas nesta coluna os valores de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2007, que foram considerados como aplicados na saúde.

4- Neste campo, deverão ser registrados os valores dos restos a pagar cancelados no ano de 2008 que tinham disponibilidade financeira em 2007. Esse valor deverá ser compensado no exercício de referência, aplicando-o em despesas com ações e serviços públicos de saúde, além do limite mínimo constitucional para o exercício de referência.

5- Os dados informados no SIOPS não contemplam a despesa por fonte; assim, estes valores correspondem aos valores de receitas transferidas, não cabendo a informação por liquidação e/ou restos a pagar não processados (Cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde pelo Método Tradicional).

6- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

Funcionamento Cabeleireiro  
 Solicitação de Licença de Funcionamento Manicure  
 Resp. Legal: José Reinaldo Norberto

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Licença de Funcionamento Inicial – Deferido o Cadastro de Sistema de Solução Alternativa de Abastecimento de água de acordo com Resolução SS-65/2005

Proc. n.º 77962-8/2008 – COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IRMÃOS CORSI

Licença de Funcionamento n.º 350190501-360-000030-2-6(Captação, tratamento e distribuição de água)

Resp. Legal: Moacir Corsi

Proc. n.º 79587-9/2008 – SANTA'ANNA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-931-000032-2-0(Hotel com Piscina)

Resp. Legal: Heloisa Ratto de Mesquita

Cancelamento da Solicitação - Deferido

Licença de Funcionamento Inicial do Cadastro de Sistema de Solução Alternativa de Abastecimento de água de acordo com Resolução SS-65/2005

Proc. n.º 84157-9/2008 – MOINHOS CRUZEIROS DO SUL S/A

Resp. Legal: Casilda Neves Rodrigues

#### SETOR DE FARMÁCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 84430-6/2008 – BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-861-000004-1-8(Dispensário de Medicamentos)

Resp. Legal: Antonio Ilídio Coutinho do Rego

Resp. Técnico: Juliana Marchi Vido – CRF/SP n.º 42615

Proc. n.º 75335-1/2007 – FAMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORAISPHARMA LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-861-000004-1-8(Com. Varejista de Prod. Farmacêuticos)

Legal: Ana Lúcia S. dos Santos Benedetti

Resp. Técnico: Ana Lúcia S. dos Santos Benedetti – CRF/SP n.º 16149

#### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Amparo
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Exercício de 2008	
Dados transmitidos em 04/02/2009 15:05:43	

#### RREO - ANEXO XVI(ADCT, art 77)

Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (I)</b>	0,00	70.201.893,00	81.419.814,81	115,87
Impostos	0,00	15.411.880,00	18.956.649,52	115,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	334.000,00	317.654,56	95,10
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	1.500.000,00	1.695.912,41	112,38
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	112,38
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	51.958.000,00	60.419.786,32	119,28
De União	0,00	15.400.000,00	18.192.343,62	117,87
Do Estado	0,00	38.400.000,00	42.226.854,70	115,70
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	0,00	11.785.266,00	13.974.068,13	115,87
Da União para o Município	0,00	11.653.786,00	13.673.954,90	117,23
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	131.500,00	300.058,23	228,18
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	24.795.267,00	29.328.897,70	116,27
<b>(+) REDUÇÃO PARA O PÚBLICO</b>	0,00	8.259.834,88	10.468.783,38	115,88
<b>TOTAL</b>	0,00	87.853.891,98	114.871.859,58	115,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS (T)		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	30.213.488,30	28.838.833,92	312.263,62	95,81
Personel e Encargos Sociais	0,00	15.986.074,49	15.289.481,48	0,00	95,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	14.847.393,81	13.347.362,48	312.263,62	95,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	1.238.450,99	988.616,41	137.201,52	56,83
Investimentos	0,00	1.238.450,99	988.616,41	137.201,52	56,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	0,00	31.451.939,29	29.203.446,33	449.465,14	94,28

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS (T)		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	N/A	N/A	28.303.446,33	429.465,14	95,88
I) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS (5)	N/A	N/A			
II) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	N/A	N/A	13.665.811,85	325.202,50	47,18
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	13.394.064,60	299.024,04	46,18
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	289.747,35	35.208,48	1,02
III) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	0,00	N/A	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	N/A	N/A		16.891.879,12	83,83

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores (3)	Cancelados em 2007 (4)
RF DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.361.888,49	17.458,88

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL = 15% - (IV - VI/VII)	(IV-VII)	
		10,18

**PAULO TURATO MIOTTA**  
 Prefeito Municipal

**ANDRÉA F. B. VILAS BOAS**  
 Secretaria de Fazenda

**AMANDA BRUNO**  
 Supervisora - Divisão de Contabilidade -  
 Responsável pelo Controle Interno  
 TC-CRC 1SP250700/0-6

Cancelamento da Licença de Funcionamento e Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferido  
Proc. n.º 89041-3/2009 – DELLUGIA COM. DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA  
Licença de Funcionamento n.º 350190501-464\*000002-1-3(Com. Atac. de cosméticos e Prod. de Perfumaria)  
Resp. Legal: Emílio Carlos Almino

**SETOR DE ALIMENTOS**  
Licença de Funcionamento - Inicial – Deferido  
Proc. n.º 79587-9/2008 – SANTA'ANNA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA  
Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000373-1-1(Restaurante)  
Resp. Legal: Heloisa Ratto de Mesquita  
Resp. Técnico: Cristiana Pattaro – CRM/SP n.º 17846

Proc. n.º 83395-9/2008 – QUINTAL BAR CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME  
Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000374-1-9(Restaurante)  
Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000416-1-0(Bar)  
Resp. Legal: Marcel Cerqueira Acedo

Proc. n.º 87699-2/2008 – PANIFICADORA BRUNETTO LTDA - EPP  
AIF 002-A n.º 168  
AIP 001-A n.º 0592(multa)  
NRM 001-A n.º 134  
Resp. Legal: Edison Luiz Brunetto

Proc. n.º 89738-8/2009 – PANIFICADORA CRISTO REDENTOR AMPARO LTDA - EPP  
AIF 002-A n.º 183  
TRM 001-a N.º 938( Intimação AIF n.º 183 e Inutilização de Produto)  
AIP 001-A n.º 0592(multa)  
NRM 001-A n.º 134  
Resp. Legal: Edison Luiz Brunetto

Proc. n.º 87240-7/2008 – GRANJA ALWALTDA - EPP  
AIF 002-A n.º 301  
AIP 001-A n.º 0589(multa)  
NRM 001-a n.º 137  
Resp. Legal: Carmen Aparecida de Assunção

**SETOR DE ODONTOLOGIA**  
Renovação da Licença de Funcionamento – Deferido  
Proc. n.º 88200-3/2008 – RODRIGO

PELEGRINI BLANCO  
Licença de Funcionamento n.º 350190501-325-000007-1-0(Serviços de Prótese)  
Resp. Legal: Rodrigo Pelegrini Blanco  
Resp.Técnica: Rodrigo Pelegrini Blanco – CRO/SP n.º 6732

Proc. n.º 89542-3/2009 - MINASA TRADING INTERNATIONAL S/A  
Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000072-1-0(Consultório)  
Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000072-1-8(Raio X)  
Raio X série n.º a-160944 – MARCA PHILIPS 7mA 50KV  
Resp. Legal: Luiz Fernando lavezzi  
Resp. Técnico: Maria Teresa Bellix de Campos Zima – CRO/SP n.º 6682

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - Deferido  
Proc. nº 70002-9/2007 – QUÍMICA AMPARO LTDA  
LTA N.º 19/08 VISA  
Resp. Legal: Jorge Eduardo Beira  
Resp. Técnico/produção: Marcos Andrei Cau – CRQ/SP IV n.º 043.296.88

Resp. Téc. pelo Projeto: Esmair Moreton Batoni – CREA/SP n.º 601291612

**OUTROS PROCESSOS**  
Proc. n.º 89377-3/2009 – DELEGACIA DE POLICÍA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
TRM 001-A n.º 942(Incinação)  
Resp. Legal: Sidney de Oliveria Poloni

Proc. n.º 89865-1/2009 – DELEGACIA DE POLICÍA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
TRM 001-A n.º 941(Incinação)  
Resp. Legal: Sidney de Oliveria Poloni

Amparo, 13 de fevereiro de 2009  
**PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS**  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária



A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Amparo (PMA), empossada em 05 de setembro de 2008, para mandato de 1 (um) ano, vem apresentar o novo espaço da CIPA no Jornal Oficial de Amparo.

Dentro desse caderno, a CIPA explicitará suas competências e áreas de atuação. Além disso, divulgará suas ações, medidas de prevenção de acidentes e dicas para melhoria da saúde física e mental dos servidores públicos da PMA.

Esse espaço também será dedicado à sugestões ao trabalho desenvolvido, além de servir como local de divulgação de acidentes de trabalho e um canal de comunicação entre a CIPA e os servidores.

Já na próxima divulgação estaremos publicando o nome e o respectivo departamento de trabalho de todos os servidores representantes do Empregador e dos representantes dos servidores que, juntos, formam todas as Sub-Comissões da CIPA – PMA, a saber:

- Sub-Comissão Administração;
- Sub-Comissão Educação;
- Sub-Comissão Saúde;
- Sub-Comissão Desenvolvimento Urbano;
- Sub-Comissão Governo e Cidadania e
- Sub-Comissão Desenvolvimento Econômico, Esportes e Cultura

**Informativo 001/2009**

**LICITAÇÃO:** - Processo nº 88348-4/08- **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP  
**MODALIDADE:** -"Pregão Presencial nº 133/08"- **OBJETO:** Aquisição de 1350 (mil trezentos e cinquenta) quilos de café torrada em grão, 1ª linha para o período de 11 (onze) meses, conforme edital, minuta de contrato e anexos. **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:** Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e nove, reuniu-se o Pregoeiro e o Grupo de Apoio para a Sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação as empresas: Lopes Gama Comércio Locação e Serviços Ltda. EPP, Unicestas Comércio de Alimentos Ltda. EPP, J.J. Antonioli e Cia. Ltda., Brasvending Comercial Ltda., Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., Mercantil Paulista 250 Ltda., Café Amparo Ltda. ME, ML da Silveira ME e Giaccon Neto EPP. Após parecer da nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar em relação às características do produto licitado, o Pregoeiro e respectivo Grupo de Apoio opinam pela **REVOGAÇÃO** do presente certame.

Publique-se  
Amparo, 11 de fevereiro de 2009

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira - Pregoeiro

**LICITAÇÃO:** - Processo nº 88348-4/08- **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP  
**MODALIDADE:** -"Pregão Presencial nº 133/08"- **OBJETO:** Aquisição de 1350 (mil trezentos e cinquenta) quilos de café torrada em grão, 1ª linha para o período de 11 (onze) meses, conforme edital, minuta de contrato e anexos. **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero **REVOGADO** o presente procedimento licitatório e autorizo a repetição do mesmo observadas as cautelas legais.

Publique-se  
Amparo, 11 de fevereiro de 2009

Paulo Turato Miotta - Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DE 30/01/09 À 12/02/09****PROCESSOS DEFERIDOS:**

Als Desen e Equip eletronicos e Tel Ltda-59401-6/06  
 Alumaq Com de Máq e Utens de Alum Ltda-87810-3/08  
 Antonio Carlos Gonçalves Ferreira-62709-7/06  
 Antonio Clemildes de Freitas-62789-5/06  
 Antonio Roberto Venchiarutti-85256-2/08  
 Beneficencia Portuguesa de Amparo-75986-4/07  
 C Alberto-72395-9/07  
 Camiotti Madeiras Ltda-86596-6/08  
 Conceição Aparecida Alves Franzoi Me-35869-0/04  
 Consoli e Reali Informática Ltda-54497-3/06  
 Dellugia Comércio de Perf e Cosm Ltda54863-4/06  
 Distrib Embalagens Irmãos Ltda Me-35172-5/04  
 Djalma de Paula-Me-89435-4/09  
 Douglas Gomes Pupo-9082-8/01  
 Fernando Escarlate Cicarelli-88885-0/09  
 Gerbi & Lima Artigos Musicais Ltda Me-47502-5/05  
 Gilberto Juarez Michelazzo-88921-0/09  
 Gustavo da Silveira Parpinelli Me-84166-8/08  
 Helio Roberto Zanini-61190-5/06  
 Joab Fagundes Zanon-89601-2/09  
 João Americo Christini Xavier da Silveira-86646-6/08  
 João Pereira-88765-0/08  
 José Carlos Rodrigues Carvalho-88759-5/08  
 José Eduardo de Araujo-87400-0/08  
 José Ernesto Pereira de Oliveira-88810-9/09  
 José Galdino-88997-0/09  
 Lanchonete e Sorveteria Frare Ltda-72729-6/07  
 Lenzi & Joanini Repres de Prod Alim Ltda-85962-1/08  
 Luis Carlos Cabrera-82731-2/08  
 M A Locação e Com de Máquinas Operatrizes Ltda-86710-1/08  
 Marcelo Lombello-69267-0/07  
 Marcos Vanderlei Dugois Me-79827-4/08  
 Marcus A Lorena Carvalho Me-78457-5/08  
 Mardegan de Godoy com Bijuterias Ltda Me-81977-8/08  
 Mário Celso Toloto-87854-5/08  
 Marques e Soares Serviços Médicos S/S-50471-8/05  
 Moraes e Emaculado Vidro Box Ltda Me-86251-7/08  
 Nelson Soares Barbalho-14001-5/03  
 Olavo Pascoal Scabora-69344-8/07  
 Opção Saúde Serviços Médicos S/S-78372-2/08  
 Panazzolo Locações de Veiculos Me-61959-0/06  
 Pedro Doreto Neto-54853-7/06  
 Raia S/A-89393-5/09  
 Renato Mitidieri-88824-9/09  
 Rodolfo Brites Ribeiro Alves-88888-5/09  
 Romeu Gambaro-68926-2/07  
 Salles Abreu Médicos S/S-85929-0/08  
 Sergio Brambilha-88977-6/09  
 Silvio Sadão Teshima-57419-8/06  
 Veris Educacional S/A-88257-7/08

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Auto Viação Silvatur Ltda-88511-8/08  
 Estevan Tavares-888874-5/09  
 Frigorifico Mabella Ltda (Abatedouro)-86123-5/08  
 Idenil Francisco dos Santos Filho-88943-1/09  
 José Olival Aparecido Leopoldino-88806-0/09  
 Maria Leonilda Pereira Moreira-88737-4/08  
 Maria Leonilda Pereira Moreira-88738-2/08  
 Mario Gonçalves Monteiro-88629-7/08  
 Osvaldo Silva-89006-5/09  
 Ricardo Luis Penha-88936-9/09  
 Rubens Firmino do Amaral-89047-2/09  
 Samuel Gomes Michelini-88815-0/09  
 Samuel Gomes Michelini-88816-8/09  
 Viviane Malogodi Ciambelli-88776-5/08

**PROJETOS APROVADOS:**

Ademilson Rizzo da Silva-69366-9/07  
 Adeneide Berto da Silva-87428-0/08  
 Agenor Pares de Lima-82503-4/08  
 Alessandra Marinho-87185-0/08  
 Amaro de Oliveira Inocente-86472-2/08  
 Amaro de Oliveira Inocente-86475-7/08  
 Amaro de Oliveira Inocente-86476-5/08  
 Amaro de Oliveira Inocente-86477-3/08  
 Ana Maria Veroneze Beira-86316-5/08  
 Casp S/A Indústria e Comércio-86538-9/08  
 Dilson Pereira de Lima-57925-4/06  
 Eleandro Aparecido Turibio-86183-9/08  
 Eunice Honorio dos Santos Leite-76802-2/07  
 Gelsomina Caciatore Barticciotto-830844/08  
 José Carlos Virginí-87231-8/08  
 Katia Cristina de Francisco-87835-9/08  
 Kennedy José da Silva Rocha-86825-6/08  
 Kleberson de Jesus Jacob-62357-1/06  
 Luis Eduardo Fantini-86951-1/08  
 Marcio Braz de Souza-68700-6/07  
 Ocimar Dariolli-86326-9/08  
 Pedro Fernando dos Santos-85460-3/08  
 Primo Antonio Benedetti-84814-0/08  
 Ricardo Valentim Coutinho dos Santos-87691-7/08  
 Roberto Carlos de Oliveira-87581-3/08  
 Shizuko Tetsuya Matsuo-85849-8/08  
 Silvana Gerbi de Araújo Cintra Aguiar-87309-8/08  
 Silvio Luis Fiorini-87628-3/08  
 Soc Civil Cong Irmãs Franciscana M Coração-47119-4/05  
 Tatiane Catia Broleze Vieira-85840-4/08  
 Valdemar Carlos Barbosa-87605-4/08  
 Wilson Honorio dos Santos-81585-3/08

**CERTIDÕES DEFERIDAS:**

Amarildo de Oliveira-89267-0/09  
 A Di Sette Eventos Me-86103-0/08  
 Açoougue Souza & Dias Ltda-86236-3/08  
 Adriano Gallo-89595-4/09  
 Aparecida Saraiva de Moura-88370-0/08  
 Aparecido Barbosa-86393-9/08  
 Cristiano Antonio Domingues Me-89140-1/09  
 Fernando J Sales Carneiro-87751-4/08  
 Francisco Paulo Campos Truzzi-89159-2/09  
 Jair Aparecido Zanin-89481-8/09  
 João Cera-89188-6/09  
 José Harlei de Vasconcelos-89604-1/09  
 Lazaro José Domingues-87915-0/08  
 Lenita Guedes Garisto-89278-5/09  
 M M T C Instalações elétricas Ltda Me-89334-0/09  
 Maria Cecilia de Rossi-89241-6/09  
 Mario Antonio Borim-89209-2/09  
 Mauricio Ribeiro de Castro-88480-4/08  
 Nilo Moretti-89232-7/09  
 Nilze Aparecida da Silva de Giuseppe-87574-0/08  
 Ntida Veículos Ltda-89000-6/09

Central de Atendimento ao Cidadão  
 Zelinda Scavassa Marson

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Ariovaldo Pierin – Função de Confiança de Diretor de Departamento – SMGP – rescisão em 01/02/2009.

Eliete Aparecida de Godoy – Agente Político – SMDE - rescisão em 01/02/2009.

Eneide Maria Bonaldo – Emprego de Enfermeiro – SMS – rescisão em 02/02/2009.

Mara Rubia de Almeida Estevam Custodio – Emprego de Educador de Creche – SME - rescisão em 03/02/2009.

Vinicio Faggionato Bortolini – Emprego de Agente Administrativo - SME – rescisão em 03/02/2009.

Amparo, 12 de Fevereiro de 2009

Valquiria Amalia Alo Eilers  
 Assessor Técnico de RH

**ADITAMENTO****INSTRUMENTO N°010/2009**

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N°040/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N°095/2007, CELEBRADO AOS 11/01/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE 625 (SEISCENTAS E VINTE E CINCO) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA SEUS SERVIDORES, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO.

**CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

**valor:** Em razão do presente aditamento a PREFEITURA obriga-se a pagar à contratada o valor de R\$838.350,00 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), sendo o importe de R\$111,78 (cento e onze reais e setenta e oito centavos) por cesta, devendo o pagamento ser efetuado em 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

**PRAZO:** Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, tendo como termo inicial o dia 11/01/2009.

Amparo, 09 de janeiro de 2009.

**ADITAMENTO****INSTRUMENTO N°803/08**

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N°136/2008 – TOMADA DE PREÇOS N°018/2007, CELEBRADO AOS 18/02/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A FIRMA KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

**CONTRATADA:** KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA

**PRAZO:** Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 15/01/2009.

Amparo, 15 de dezembro de 2008..

**ADITAMENTO****INSTRUMENTO N°833/08**

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONVÊNIO N°563/2006, CELEBRADO AOS 29/09/2006, ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE OSANATÓRIO ISMAEL DE AMPARO – SEGUNDA CONVENENTE, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

SEGUNDA CONVENENTE: SANATÓRIO ISMAEL DE AMPARO –

VALOR: O limite a ser repassado pela PRIMEIRA CONVENENTE, tem o valor total de R\$289.836,87 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) divididos da seguinte forma:

a) R\$ 4.588,10 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) referentes ao Atendimento Ambulatorial, devidamente auditado e processado no Sistema S.I.A./S.U.S.;

b) R\$ 3.624,10 (Três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que serão repassados mensalmente pela PRIMEIRA CONVENENTE, através da S.M.S. – Secretaria Municipal de Saúde, em complementação ao atendimento do Serviço de Fisioterapia;

c) R\$ 281.624,67 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondentes ao teto financeiro máximo por mês, referentes às Internações Hospitalares, de acordo com Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde, com um consumo aproximado de 400 AIHs, que correspondem até 8.820 (oito mil, oitocentas e vinte) diárias no valor de R\$31,93 (trinta e um reais e noventa e três centavos) cada, as quais também deverão ser auditadas e processadas pelo Sistema SIH/SUS;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os valores repassados pela PRIMEIRA CONVENENTE e resultante da soma dos valores estipuladas, nesta cláusula, no parágrafo primeiro desta cláusula, letras “a” e “c”, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde na medida que esses valores sejam efetivamente repassados pelo Ministério à Secretaria Municipal de Saúde de Amparo.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, tendo como termo inicial o dia 01/01/2009 e termo final o dia 31/01/2009.

Amparo, 31 de dezembro de 2008.

### CONVENIO

#### INSTRUMENTO N°022/09

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - ESTÂNCIA HIDROMINERAL E O BANCO DO BRASIL S.A., PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO A EMPREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO OU DÉBITO EM CONTA CORRENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 2.954, DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

CVENENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

PRAZO: O presente CONVÊNIO terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 23 de janeiro de 2009 e término em 22 de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto em Lei.

Amparo, 22 de janeiro de 2009.

### AUTORIZAÇÃO DE USO

#### INSTRUMENTO N°011/09

OBJETO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DA PRAÇA PÁDUA SALLES POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP E A EMPRESA CULTURALE PROJETOS CULTURAIS LTDA. ME., PARA REALIZAÇÃO DO IX FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO.

AUTORIZADA: CULTURALE PROJETOS CULTURAIS LTDA. ME

PRAZO: O presente instrumento vigerá pelo período que tem início a data de sua assinatura e término em 02/08/2009.

Amparo, 22 de dezembro de 2008.

### CONTRATO

#### INSTRUMENTO N°007/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE 6.000KG (SEIS MIL QUILOS) DE PÓ DE CAFÉ E 8.000KG (OITO MIL QUILOS) DE AÇÚCAR REFINADO - 1ª LINHA, PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA

PREFEITURA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°123/2008, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III E IV.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: A PREFEITURA obriga-se a pagar à contratada o valor total de R\$61.880,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o importe R\$9,22 (nove reais e vinte e dois centavos) por quilo de pó de café e R\$0,82 (oitenta e dois centavos de real) por quilo de açúcar refinado, devendo o pagamento ser efetuado em 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

PRAZO: O prazo previsto para a entrega total do objeto deste instrumento é estimado em 12 (doze) meses.

Amparo, 05 de janeiro de 2009.

### ADITAMENTO

#### INSTRUMENTO N°039/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°473/2008 – TOMADA DE PREÇOS N°016/2008, CELEBRADO AOS 09/06/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA EXATA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA, PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE “CHICO MENDES”, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMO FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E AUMENTAR EM R\$9.465,12 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) O VALOR DA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA

VALOR: Com o presente aditamento o valor do item nº01 aumentará para R\$146.994,64 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), mantendo-se em R\$39.490,27 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos) o valor do item nº02, devendo o pagamento ser efetuado em medições quinzenais realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar as obras concluídas nos seguintes prazos:

a-) até o dia 02/03/2009;

b-) (...)

Amparo, 30 de janeiro de 2009.

### ADITAMENTO

#### INSTRUMENTO N°040/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°432/2008 – TOMADA DE PREÇOS N°012/2008, CELEBRADO AOS 29/05/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A FIRMA C.N.V. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO, VELÓRIO E FUNERÁRIA MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E AUMENTAR SEU VALOR.

CONTRATADA: C.N.V. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço de R\$36.239,18 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), devendo o pagamento ser efetuado em medições quinzenais feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 01/04/2009.

Amparo, 30 de janeiro de 2009.

### CONTRATO

#### INSTRUMENTO N°030/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA JOSÉ LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM - ME, PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DA AV. BERNARDINO DE CAMPOS E 02 (DOIS) CARROS DE SOM, A SEREM UTILIZADOS NO CARNAVAL 2009 DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2008, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA: JOSÉ LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM - ME

VALOR: O objeto total do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), devendo o pagamento ser efetuado após o término do evento e em 15 (quinze) da emissão da Nota Fiscal, com o atesto dos serviços executados.

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura

e vigerá até o dia 24/02/2009, data esta condicionada ao término da prestação dos serviços.

Amparo, 23 de janeiro de 2009.

#### **ADITAMENTO INSTRUMENTO N°720/08**

**OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº9912162219 QUE ENTRE SI FAZEM A.P.M.A. DE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**VALOR:** Atribui-se ao presente aditamento o valo de R\$18.900,00.

Bauru, 13 de outubro de 2008

#### **INSTRUMENTO N°719/08**

**OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº9912162219 QUE ENTRE SI FAZEM A.P.M.A. DE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**VALOR:** Atribui-se ao presente aditamento o valo de R\$12.987,00

Bauru, 13 de outubro de 2008

#### **ADITAMENTO INSTRUMENTO N°015/08**

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N°776/2008 – CONVITE Nº076/2008, CELEBRADO AOS 27/11/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A FIRMA MARSON METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP., PARA CONFECÇÃO DE ESCULTURA DE MÉDIO PORTE EM CHAPA DE AÇO A SER IMPLANTADA NO PARQUE LINEAR DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E AUMENTAR SEU VALOR.

**CONTRATADA:** MARSON METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

**VALOR:** O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço de R\$3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), devendo o pagamento ser efetuado após a conclusão dos serviços e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

**PRAZO:** Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 29/01/2009.

Amparo, 14 de janeiro de 2009.

#### **ADITAMENTO**

#### **INSTRUMENTO N°838/08**

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N°748/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº024/2008, CELEBRADO AOS 05/11/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A DF INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA ETOLDOS LTDA. ME. - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA DO CIME FLORIPES BUENO DA SILVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO.

**CONTRATADA:** DF INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA. ME

**VALOR:** O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço de R\$9.704,00 (nove mil, setecentos e quatro reais), aumentando para R\$157.646,07 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos) o valor total do contrato, devendo o pagamento ser efetuado em medições quinzenais feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Amparo, 31 de dezembro de 2008

#### **ADITAMENTO**

#### **INSTRUMENTO N°831/08**

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N°611/2007 – PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2007, CELEBRADO AOS 17/10/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-CONTRATANTE E A FIRMA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS E OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS), DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 1.186 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS) SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COMO FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

**CONTRATADA:** VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

**VALOR:** O valor presente aditamento é de R\$1.590.852,96 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO:** O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2009, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite máximo de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, desde que haja acordo entre as partes.

Amparo, 31 de dezembro de 2008.

#### **ADITAMENTO**

#### **INSTRUMENTO N°019/2009**

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N°397/2008 – CONVITE Nº030/2008, CELEBRADO AOS 09/05/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ENTORNO DO PRÉDIO DA RÁDIO CULTURA E REPAROS INTERNOS DE CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO.

**CONTRATADA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**VALOR:** O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço de R\$32.348,31 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), devendo o pagamento ser efetuado em medições quinzenais feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Amparo, 15 de janeiro de 2009.

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes admissões:

- LILIA DO CARMO DONADON, admitida em 03/02/2009 para exercer o emprego de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, SMDU, no DEPTO DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

- ANA MARIA GABRIEL FRANCISCO, admitida em 04/02/2009 para exercer o emprego de PEB I E.F.PROF.1 A 4 ENS.FUND., SME, no CIME PLINIO MORATO DE OLIVEIRA.

- BEATRIZ HELENA BATTONI, admitida em 04/02/2009 para exercer o emprego de PEB I E.I.PROF.EDUC-INFANTIL, SME, no EMBAIRRO DOS PEDROSOS.

- CATIA CRISTINA RUBIM DE TOLEDO, admitida em 04/02/2009 para exercer o emprego de PEB I E.F.PROF.1 A 4 ENS.FUND., SME, no EMEF BAIRRO AREIA BRANCA.

- PATRICIA HORN BARBOSA PRATA, admitida em 06/02/2009 para exercer o emprego de MEDICO PLANTONISTA, SMS, no CENTRO DE SAUDE.

Amparo, 13 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers  
Assessora Técnica-RH

#### **DISTRATO** **INSTRUMENTO N° 824/2008.**

**OBJETO:** TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL AO COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 312/2008 CELEBRADO AOS 13/02/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONCEDENTE E O ESTUDANTE FIDEL SOARES DE CASTRO, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DO ESTUDANTE DO CURSO DE EDIFICAÇÕES DO CENTRO PAULA SOUZA.

Amparo, 30 de Dezembro de 2008.

Valquiria Amália Alo Eilers  
Assessora Técnica-RH

#### **EDITAL N° 01/2009**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR DE 2009**

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO, para definição dos beneficiários do Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular para o ano de 2009, de acordo com a Lei Municipal nº 3.240, de 15 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei 3.424, de 12 de fevereiro de 2009.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, pelas Leis acima mencionadas e pela Legislação Municipal pertinente.

O presente Processo Seletivo será

realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Amparo.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 16 de fevereiro a 06 de março de 2009, nos horários das 08 às 17 horas na Central de Atendimento ao Cidadão, da Prefeitura Municipal de Amparo, localizada à Av. Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo - SP.

#### 1.2 - São condições para inscrição:

1.2.1 - Ter concluído, ou estar cursando o 3º ano do ensino médio em escola pública ou escola do SESI – Serviço Social da Indústria;

1.2.2 - Ter cursado o ensino fundamental e médio exclusivamente em escolas públicas ou escola do SESI – Serviço Social da Indústria

1.2.3 - Residir no Município, pelo menos, desde fevereiro de 2007; e

1.2.4 - Ter realizado a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.3 - Para a inscrição o candidato deverá apresentar o original e anexar cópia simples dos

#### seguintes documentos:

1.3.1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida, a qual pode ser obtida no local da inscrição;

1.3.2 - Documento de identidade - RG original;

1.3.3 - Históricos Escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

1.3.4 - Comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone fixo ou outro documento comprobatório, desde que aceito pela Comissão mencionada no item 3); e

1.3.5 - Comprovante da nota no ENEM e comprovante da nota da redação do ENEM obtidas pelo candidato.

1.4 - Caso o estudante tenha residido em Amparo há pelo menos desde fevereiro de 2007, mas seu histórico escolar não demonstre esta condição (caso do candidato ter estudado em outro Município), o candidato deverá comprovar sua condição de residente, nos termos do item 1.2.3, através de outros documentos, a critério da Comissão mencionada no item 3.

1.5 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

1. - Poderão ser aceitas photocópias dos documentos exigidos para inscrição, desde que sejam autenticadas em cartório.

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 - O Processo Seletivo será constituído da avaliação da nota da prova

de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio, em ordem decrescente.

2.2 - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de precedência, até que seja resolvida a ordem de classificação:

2.2.1 - Nota da Prova de Redação do Exame Nacional de Ensino Médio;

2.2.2 - Menor renda familiar (a comprovação a que diz respeito este item somente será realizada em caso de necessidade, a critério da Comissão mencionada no item 3); e

#### 2.2.3 - Sorteio.

2.3 - O resultado do processo seletivo será publicado na Internet, pelo sítio [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) e afixado na Secretaria Municipal de Administração, no dia 13 de março de 2008.

#### 3. DA COMISSÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

3.1 - A Comissão para o Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-vestibular nomeada através de Portaria do Prefeito Municipal para acompanhamento do presente processo, devendo julgar as questões presentes neste Edital e eventuais recursos apresentados pelos interessados.

#### 4. DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

4.1 - São benefícios oferecidos pelo Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular:

4.1.1 - Bolsa integral no período de 23 de março a 18 de dezembro de 2008 em curso prévestibular.

4.2 - O início das aulas está previsto para o dia 23 de março, porém sujeito a alteração sem prévia comunicação, a critério da Prefeitura Municipal de Amparo.

4.3 - São obrigações do beneficiário do Programa:

4.3.1 - Freqüentar as atividades do curso pré-vestibular, incluindo aulas e exames simulados.

4.4 - O beneficiário perderá direito à bolsa caso o número de faltas ultrapasse 10% (dez por cento) do número total de aulas, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Amparo.

4.5 - A empresa fornecedora do serviço poderá cobrar o material didático a ser utilizado durante o ano, até o valor de R\$ 50,00 por mês, desde que o total no ano não ultrapasse R\$ 400,00.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - Uma pessoa não poderá ser beneficiada pelo presente Programa mais

de uma vez, nos termos no parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei 3.240, de 15 de fevereiro de 2007.

5.2 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

5.3 - Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberá recursos fundamentados, no prazo de 2 (dois) dias, que deverá ser protocolado na Central de Atendimento.

5.4 - A convocação para inscrição dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação até o número vagas disponíveis.

5.5 - Os candidatos poderão ser convocados em chamadas suplementares, para eventual substituição de beneficiários, até 90 (noventa) dias da data da primeira convocação.

5.6 - A Comissão para o Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-vestibular poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a convocação do candidato que cometer fraude ou apresentar documentação falsa.

5.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Leis Municipais pertinentes serão resolvidos pela Comissão para o Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular.

Amparo - SP, 12 de fevereiro de 2009

Maria Auxiliadora de Freitas Reis  
Secretaria Municipal de Administração

Alessandra Rodrigues de Almeida  
Secretaria Municipal de Educação

Paulo Turato Miotta  
Prefeito Municipal de Amparo

#### LICITAÇÃO:- Processo Nº 90255/08

- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 009/09- OBJETO:- Aquisição de coxa/sobrecoxa de frango para Merenda Escolar, Secretaria de Administração (serviços essenciais) e Secretaria de Saúde (CAPS), conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 03/03/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 16/02/2009 através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das

10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3819-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

#### LICITAÇÃO:- Processo Nº 90234/09

- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 010/09- OBJETO:- Aquisição de 1450 kg de café em grão para abastecimento das máquinas de café da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 04/03/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 17/02/2009 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

#### LICITAÇÃO:- Processo Nº 89224/09

- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 011/09- OBJETO:- Contratação de empresa para confecção de apostilas de Orientações Didáticas para distribuição nas Escolas Municipais de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 04/03/2009 às 15h00 – Edital disponível a partir de 17/02/2009 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

#### LICITAÇÃO:- Processo Nº 89701/09

- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 012/09- OBJETO:- Aquisição materiais de consumo para uso da Funerária Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 05/03/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 17/02/2009 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

**LICITAÇÃO:**- Processo Nº 90075/09  
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 013/09- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria para suporte técnico ao Planejamento de Governo da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 06/03/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 18/02/2009 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

**LICITAÇÃO:**- Processo Nº 89424/09  
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 014/09- **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para abastecimento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 09/03/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 18/02/2009 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

**LICITAÇÃO:**- Processo Nº 88884/09  
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 015/09- **OBJETO:** Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 10/03/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 18/02/2009 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

02/2009 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

**LICITAÇÃO:**- Processo Nº 89497/09  
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 016/09- **OBJETO:** Aquisição de Aparelhos para Atividades Físicas no Parque Linear do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 11/03/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 18/02/2009 no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

**LICITAÇÃO:**- Processo Nº 88085/08  
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Tomada de Preços Nº 030/08- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e reparo em guias e sarjetas no Jardim Silvestre IV – 2ª etapa, no Município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra necessária, conforme edital e anexos.(CD-ROM). **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:**- Em razão do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial, a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo que acolho, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação em referência e autorizo a contratação a favor da empresa Pavimentadora Santo Expedito Ltda com valor total de R\$ 330.156,01. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Paulo Turato Miotta  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO:**- Processo Nº 89773/09  
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Tomada de Preços Nº 001/09- **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a construção de 12 (doze) unidades habitacionais em alvenaria estrutural no Loteamento Jaguari, Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **COMUNICADO:**- Com referência ao Edital da Tomada de Preços nº 001/09 **COMUNICAMOS:** Devido a um erro de gravação no CD-Rom dos anexos fica determinada NOVA DATA DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:- 11/MARÇO/2009 ÀS 15H00 (quinze horas). ( os novos Cds já estão à disposição das empresas).

Amparo, 12 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

**LICITAÇÃO:**- Processo Nº 88650/08  
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 001/09- **OBJETO:** Aquisição de coxa e sobrecoxa de frango e filé de coxa/sobrecoxa de frango para o Departamento de alimentação Escolar, Administração (serviços essenciais) e CAPS da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DECISÃO DE RECURSO:**- Diante do exposto, o Pregoeiro e o respectivo Grupo de Apoio conhecem do recurso interposto pela empresa GANIKO & MIGUEL LTDA EPP e no mérito lhe NEGAM PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Remetam-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para querendo, ratifique ou impugne a presente decisão. Após dê ciência às empresas acima citadas. Publique-se.

Amparo, 11 de fevereiro de 2009.

Pregoeiro e Grupo de Apoio

**LICITAÇÃO:**- Processo nº 88650-5/08 - **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial nº 001/09” - **OBJETO:** Aquisição de coxa e sobrecoxa de frango e filé de coxa/sobrecoxa de frango para o Departamento de alimentação Escolar, Administração (serviços essenciais) e CAPS da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e nove, reuniram-se o Pregoeiro e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial; Participaram da licitação as empresas: Sadia S.A.,

Distribuidora Nancy Ltda, Nutrizam Comércio e Representações Ltda, Abdior Distribuidora Comercial Ltda e Ganiko Miguel Ltda EPP, após análise das propostas apresentadas o Pregoeiro e Grupo de Apoio opinam pela Revogação do presente certame para maior competitividade e melhor descrição do item. Publique-se.

Publique-se.

Amparo, 12 de fevereiro de 2009

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira  
Pregoeiro

**LICITAÇÃO:** - Processo nº 88650-5/08 - **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP **MODALIDADE:** -”Pregão Presencial nº 001/09” - **OBJETO:** Aquisição de coxa e sobrecoxa de frango e filé de coxa/sobrecoxa de frango para o Departamento de alimentação Escolar, Administração (serviços essenciais) e CAPS da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **REVOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, e em especial a manifestação do Pregoeiro e da Comissão Julgadora de Licitações, que acolho, REVOGO o objeto da licitação em referência.

Publique-se

Amparo, 12 de fevereiro de 2009

Paulo Turato Miotta  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO:**- Processo Nº 90259/09  
– **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 017/09- **OBJETO:** Aquisição de Material de Salvamento Aquático e Motor de Popa para uso do Corpo de Bombeiros de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 11/03/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 18/02/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3819-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009

Maria Cândida Mutran  
Diretora de Departamento

**DECRETO N° 3.485, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de fevereiro de 2009.

**PAULO TURATO MIOTTA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de fevereiro de 2009.

**MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**
**RECURSO DE TODAS AS FONTES**

Órgão: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apł	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	
04.122	7105					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122	7105.2113	3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3				APLICAÇÕES DIRETAS	
		90				TESOURO	
			1				
							10.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
04 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apł	Fonte	Especificação	Valor R\$
12 12.36						EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.36	2286					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENSINO FUNDAMENTAL	
12.36	2286.2220	3				CONSERVAÇÃO DE USUÁRIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		90				APLICAÇÕES DIRETAS	
			1			TESOURO	
							100.000,00
12 12.36						EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.36	2286					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENSINO FUNDAMENTAL	
12.36	2286.2225	3				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		90				APLICAÇÕES DIRETAS	
			5			TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	
							50.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
06 - MERENDA ESCOLAR							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apł	Fonte	Especificação	Valor R\$
12 12.306						EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306	2280					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MERENDA	
12.306	2290.2236	3				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		90				APLICAÇÕES DIRETAS	
			1			TESOURO	
							480.000,00

TOTAL GERAL 560.000,00

**ANEXO II**
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**
**PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO)**
**RECURSO DE TODAS AS FONTES**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apł	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	
04.122	7105					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122	7105.2113	3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3				APLICAÇÕES DIRETAS	
		90				TESOURO	
			1				100.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
Unidade: 01 - SAÚDE							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apł	Fonte	Especificação	Valor R\$
10 10.301						SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1281					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAÚDE	
10.301	1281.2238	4				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4				INVESTIMENTOS	
		90				APLICAÇÕES DIRETAS	
			1			TESOURO	
							10.000,00
10 10.301						SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1281					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAÚDE	
10.301	1281.2237	3				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		90				APLICAÇÕES DIRETAS	
			1			TESOURO	
							400.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
Unidade: 03 - ENSINO INFANTIL/PRE ESCOLA							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apł	Fonte	Especificação	Valor R\$
12 12.365						EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365	2293					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENSINO INFANTIL	
12.365	2293.2220	3				FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		90				APLICAÇÕES DIRETAS	
			5			TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	
							30.000,00

TOTAL GERAL 560.000,00

**LEI N° 3.424, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**
**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI N° 3.240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007,  
QUE “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA  
ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR”.**

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.240, de 15 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Programa mencionado consiste em disponibilizar, anualmente, Bolsas para estudantes egressos de escolas públicas ou da escola do SESI – Serviço Social da Indústria, ou que estejam cursando o 3º ano do ensino médio, objetivando a participação em Curso Pré-Vestibular, a ser ministrado por empresa especializada nesta atividade.”

"Art. 3º .....  
 I - ter concluído, ou esteja cursando o 3º ano do ensino médio em escola pública ou escola do SESI – Serviço Social da Indústria;

II – ter cursado o ensino fundamental e médio exclusivamente em escolas públicas ou escola do SESI – Serviço Social da Indústria;

.....  
 Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, aos 12 de fevereiro de 2009.

**PAULO TURATO MIOTTA**  
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de fevereiro de 2009.

**MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS**  
 Secretária Municipal de Administração

## SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

LICITAÇÃO: Processo nº 402/2009 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2009 – OBJETO: Contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica, máquina esteira e caminhões basculantes de 6 e 12m3, conforme Edital e Anexos – DATA DE ENCERRAMENTO: 02/03/2009 às 10h – Edital disponível a partir do dia 12/02/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br . INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 11 de fevereiro de 2009

**SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA**  
 Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 452/2009 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2009 – OBJETO:

Aquisição de carreta com tanque pulverizador, a ser acoplado em trator agrícola Valmet, conforme Edital e Anexos – DATA DE ENCERRAMENTO: 03/03/2009 às 10h – Edital disponível a partir do dia 12/02/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br . INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 11 de fevereiro de 2009

**SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA**  
 Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 3009/2008 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2009 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de rede, para substituição de 3.261,00m de tubos de cimento amianto por PVC PBA CL 20 e PVC de F°Fº, no loteamento Jardim Camandocaia, conforme Edital e Anexos – VISITA TÉCNICA: 03 À 06/03/2009 ÀS 10:00 HORAS, com saída da sede administrativa do SAAE - DATA DE ENCERRAMENTO: 11/03/2009 às 10h – Edital disponível a partir do dia 12/02/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br . INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 11 de fevereiro de 2009

**SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA**  
 Assistente Técnica

LICITAÇÃO: Processo nº 103/2009 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2009 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos (PVC e Cerâmicos), pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos – DATA DE ENCERRAMENTO: 27/02/2009 às 10h – Edital disponível a partir do dia 12/02/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br . INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 10 de fevereiro de 2009

**SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA**  
 Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 281/2009 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2009 – OBJETO:

Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais desta Autarquia, em posto próprio da licitante, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Edital e Anexos – PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participou da licitação a empresa Nooka Combustíveis Ltda. Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 – “Habilitação” da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. Diante do exposto, a Pregoeira declara vencedora à respectiva empresa, conforme segue: NOOKA COMBUSTÍVEIS LTDA – Item 01, R\$ 2,45; Item 02, R\$ 2,07 e Item 03, 1,29. Publique-se,

Amparo, 04 de fevereiro de 2009  
 Shirlei Mariana Campos de Lima  
 Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 281/2009 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2009 – OBJETO:

Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais desta Autarquia, em posto próprio da licitante, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Edital e Anexos – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante NOOKA COMBUSTÍVEIS LTDA, valor total: R\$ 308.300,00 (trezentos e oito mil e trezentos reais), observadas as cautelas legais e AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se,

Amparo, 04 de fevereiro de 2009

**MARCELO AVERSA**  
 Superintendente

## SEJA VOCÊ TAMBÉM AMIGO DO HOMEM

Aos proprietários de cães das raças

- pitt-bull;
- mastim napolitano;
- rottweiller;
- american staffshire terrier.



A utilização de focinheira, coleira, guia curta de condução e enforcador são obrigatórios para a condução de cães em vias públicas.

A guia curta de condução deve ser feita por correia ou corrente não extensíveis e de comprimento máximo de 2 (dois) metros.

É importante lembrar que estes cães podem causar acidentes com outros animais e pessoas, e o não atendimento às exigências acima descritas implica na aplicação de multa no valor de R\$158,50, conforme lei estadual nº11531 de 11/11/03.

— Mais informações —

**Vigilância Sanitária**  
 (19) 3817.9304

